



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PE135VOL:II

Protocolo 7895-2021

# PREGÃO ELETRÔNICO 135-2021

Processo DCL 215-2021

**OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para atender diversas Secretarias.**

**VOLUME: II**

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

## ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

1  
0296  
mp  
Antonia Alves Zub  
Elio Zub Junior

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **ANTONIA ALVES ZUB**, brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 13/06/1956, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.725.149-29, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 7.736.009-3, SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Abílio Russi, 261, Centro, CEP 84200-000;

2 - **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 15/09/1984, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.607.499-77, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único** - A Sociedade, constituída adotará o nome fantasia de **ZUB DISTRIBUIDORA**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de assinatura do instrumento constitutivo.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, a Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, que é seu o domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.  
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700748080. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

mp

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

**CLAUSULA QUINTA** - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
ANTONIA ALVES ZUB	50	15.000	R\$ 15.000,00
ELIO ZUB JUNIOR	50	15.000	R\$ 15.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá a sócia **ANTONIA ALVES ZUB**, individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.  
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700748080. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

3

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**ZUB DISTRIBUIDORA LTDA**

**CLAUSULA DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Jaguariaíva – PR, 07 de Fevereiro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB N° 41208535261.  
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700748080. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

4

SILVA REIS

*Antonia Alves Zub*  
ANTONIA ALVES ZUB

0299  
M

TRAVA RECONHECIDA  
TAB. SILVA REIS

*Elio Zub Junior*  
ELIO ZUB JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.  
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700748080. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

0300  
rf

TABELIONATO REIS  
Sílvia Tereza de Barros  
Com Escritório em Jaguariaíva-PR

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juviano Carneiro Letão, 50 - CEP: 84200-000 - F: (41) 3535-1735 - dsilvares@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**ANTONIA ALVES ZUB**.....  
**ELIO ZUB JUNIOR**.....

Jaguariaíva-PR, 17 de Fevereiro de 2017  
SÍLVIA TEREZINHA DE BARROS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
FUNARPEN - SELO DIGITAL kNELz . pjm5W . XL2AG - eWRJr . YYb8c  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:51 SOB Nº 41208535261.  
PROTOCOLO: 170505391 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700748080. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
**C.N.P.J: 27.185.629/0001-00**  
**NIRE: 41208535261**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **ANTONIA ALVES ZUB**, brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 13/06/1956, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.725.149-29, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 7.736.009-3, SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Abílio Russi, 261, Centro, CEP 84200-000;

2 - **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 15/09/1984, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.607.499-77, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84.200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208535261 em 23/02/2017, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.185.629/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o contrato conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 08:55 SOB Nº 20173706649.  
PROTOCOLO: 173706649 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701978250. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
**C.N.P.J: 27.185.629/0001-00**  
**NIRE: 41208535261**

2  
0302  
14

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento de alteração, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Jaguariaíva – PR, 29 de Maio de 2017.

*Antonia Alves Zub*

**ANTONIA ALVES ZUB**  
CPF: 032.725.149-29

*Elio Zub Junior*

**ELIO ZUB JUNIOR**  
CPF: 051.607.499-77

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 08:55 SOB Nº 20173706649.  
PROTOCOLO: 173706649 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701978250. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



1

0303

*[Handwritten signature]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
**C.N.P.J: 27.185.629/0001-00**  
**NIRE: 41208535261**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **ANTONIA ALVES ZUB**, brasileira, maior, Empresária, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 13/06/1956, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.725.149-29, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 7.736.009-3, SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Abílio Russi, 261, Centro, CEP 84200-000;

2 - **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, Empresário, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 15/09/1984, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.607.499-77, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84.200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208535261 em 23/02/2017, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.185.629/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o contrato conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LUBRIFICANTES; DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as cláusulas que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 10:47 SOB Nº 20176229930.  
PROTOCOLO: 176229930 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703319113. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
**C.N.P.J: 27.185.629/0001-00**  
**NIRE: 41208535261**

**CLAUSULA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento de alteração, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Jaguariaíva – PR, 22 de Agosto de 2017.

*Antonia Alves Zub*  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIA ALVES ZUB**  
**CPF: 032.725.149-29**

*Elio Zub Junior*  
\_\_\_\_\_  
**ELIO ZUB JUNIOR**  
**CPF: 051.607.499-77**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 10:47 SOB Nº 20176229930.  
PROTOCOLO: 176229930 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703319113. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA  
 C.N.P.J: 27.185.629/0001-00**

0305  
 AP

ANTONIA ALVES ZUB, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.736.009-3-SESP/PR, portadora do CPF/MF nº 032.725.149-29, residente e domiciliada à Rua Abílio Russi, 261, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000; e **ELIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, maior, casada sob o regime de separação de bens, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03310286730, DETRAN/PR, portador do CPF/MF nº 051.607.499-77, residente e domiciliado à Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – PR, à Rua Djalma Camargo, 05, Sala 1, Jardim Matarazzo, CEP 84.200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41208535261** em 23/02/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.629/0001-00, resolvem de comum acordo realizar alteração contratual conforme cláusulas e condições a seguir:

Antonia Alves Zub

Elio Zub Junior

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **ELIO ZUB JUNIOR**, retira-se da sociedade. Cedendo e transferindo por venda as 15.000 (quinze mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); para a sócia **ANTONIA ALVES ZUB**, acima qualificada.

SOCIO	QUOTAS	%	TOTAL
ANTONIA ALVES ZUB	30.000	100	RS 30.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA** – Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de A. A. ZUB DISTRIBUIDORA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firmamos nesta data, em documento separado, a solicitação de sua Inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Jaguariaíva – Pr, 12 de Junho de 2019.

*[Handwritten signature]*



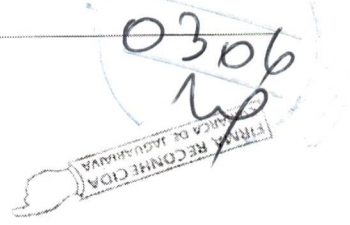
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 20193960010.  
 PROTOCOLO: 193960010 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902932610. NIRE: 41208535261.  
 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA  
C.N.P.J: 27.185.629/0001-00**

*Antonia Alves Zub*

**ANTONIA ALVES ZUB  
CPF: 032.725.149-29**



*Elio Zub Junior*

**ELIO ZUB JUNIOR  
CPF: 051.607.499-77**



*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 20193960010.  
PROTOCOLO: 193960010 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902932610. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br**

0307  
mp

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lobq, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - e: j.ares@jucl.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
ANTONIA ALVES ZUB.....  
ELIO ZUB JUNIOR.....

Selo: fOv2Z . pYM5W . jG2AT - D5wJr . OqQwk  
Jaguariaiva, 26 de Junho de 2019

THAÍS APARECIDA MACHADO  
ESCREVENTE



ABELLON  
E NOTAS  
Thaís Aparecida Machado  
Agente Autorizada  
Com. de Jaguariaíva - PR

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 20193960010.  
PROTOCOLO: 193960010 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902932610. NIRE: 41208535261.  
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

mp



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA ALVES ZUB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) AUGUSTO ALVES	(mãe) PLACIDINA PEREIRA ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 7.736.009-3	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 032.735.149-29	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ABILIO RUSSI		NÚMERO 261	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariava
MUNICÍPIO Jaguariava	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A.A. ZUB DISTRIBUIDORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DJALMA CAMARGO			NÚMERO 05
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariava
MUNICÍPIO Jaguariava	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jrzubinho@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividade Secundária 4669999, 4646002, 4647801, 4649404, 4649408, 4673700, 4681805, 4691500, 4744001, 4744099, 4753900, 4763602, 7119701, 4751201	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LUBRIFICANTES; DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.185.629/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Alves Zub</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002718514	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 41108641345.  
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902932628. NIRE: 41108641345.  
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

0309  
mp

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3555-1736 - d.silvares@joo.pr.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
ANTONIA ALVES ZUB.....

Selo: aOv2Z . pYM5W . Fh2AP - 4MAJr . LuwFr  
Jaguariaiva, 26 de Junho de 2019



THAÍS APARECIDA MACHADO  
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB Nº 41108641345.  
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902932628. NIRE: 41108641345.  
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

mp



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIA ALVES ZUB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) AUGUSTO ALVES	(mãe) PLACIDINA PEREIRA ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 7.736.009-3	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 032.725.149-29	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ABILIO RUSSI			NÚMERO 261
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de prefeit. Comercia) 006212 - Jaguariaíva
MUNICÍPIO Jaguariaíva		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A.A. ZUB DISTRIBUIDORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DJALMA CAMARGO			NÚMERO 05
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de prefeit. Comercia) 006212 - Jaguariaíva
MUNICÍPIO Jaguariaíva	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jrzubinho@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.185.629/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonia Alves Zub</i>		UF DA UNIDADE COMERCIAL PR AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002718514	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB N° 41108641345.  
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902932628. NIRE: 41108641345.  
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



0311  
mf

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1731 - [taivareis@noti.com.br](mailto:taivareis@noti.com.br)

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
ANTONIA ALVES ZUB.....

Selo: 7Ov2Z . pYMSW . ZP2AP - 4Mvjr . zQ3Hs  
Jaguariaíva, 26 de Junho de 2019

THAÍS APARECIDA MACHADO  
ESCREVENTE

VÁLIDO SEMPRE SEM EMENDAS OU RASURAS

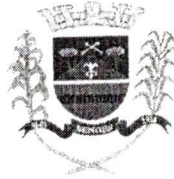
THAÍS APARECIDA MACHADO  
Escrivente Autorizada  
com de Jaguariaíva-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 11:10 SOB N° 41108641345.  
PROTOCOLO: 193959496 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902932628. NIRE: 41108641345.  
A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 28/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

mf



# MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

Trav. Sen. Souza Naves, nº 95 - Fone (43) 567-1222 CEP - 84.220-000 - Sengés - PR.

0312  
P

Gabinete da Prefeita

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME**, estabelecida na Rua Djalma Camargo, 005, sala 01, - Jardim Matarazzo - CEP 84.200-000 - na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.185.629/0001-00, forneceu de forma parcelada de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, conforme relacionados abaixo, que fazem parte do objeto do Pregão Presencial 053/2017, Processo Licitatório 074/2017. Tendo esta, atendido satisfatoriamente as exigências e os prazos estabelecidos.

Item	Descrição do produto	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	3140 BOCAL DE PORCELANA E27	UNI	50,00	FOX LUX	3,90	195,00
3	6336 BUCHA DE NYLON S6 COM PARAFUSOS	UNI	200,00	PHILLIPS	0,50	100,00
4	6337 BUCHA DE NYLON S8 COM PARAFUSOS	UNI	200,00	PHILLIPS	0,60	120,00
5	6332 CABO FLEXÍVEL 1 X 1,5 mm	M	300,00	CORFIO	0,90	270,00
6	6333 CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5mm	M	300,00	CORFIO	1,20	360,00
7	6334 CABO FLEXÍVEL 1 X 4mm	M	200,00	CORFIO	1,80	360,00
8	6335 CABO FLEXÍVEL 1 X 6mm	M	200,00	CORFIO	2,85	570,00
10	3147 CONECTOR ALUMINIO	UNI	100,00	CONIMEL	6,95	695,00
11	6338 CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE	UNI	100,00	INTELLI	11,40	1.140,00
12	6331 CORDÃO PARALELO 2X 1,5mm	M	200,00	CORFIO	2,05	410,00
13	770 DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	UNI	4,00	SCHNEIDER	44,50	178,00
14	771 DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	UNI	4,00	SCHNEIDER	50,00	200,00
16	485 FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	UNI	10,00	FOX LUX	9,20	92,00
25	3014 REATOR VAPOR DE SODIO 250 W	UNI	100,00	IDEAL	77,00	7.700,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.  
Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.

Sengés, 17 de agosto de 2017

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>  <b>RUA DJALMA CAMARGO, 05 - SALA 1 - JARDIM MATARAZZO, Jaguariava, PR - CEP: 84200000</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.002</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLO DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>4117 0627 1856 2900 0100 5500 1000 0000 0219 0500 8591</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141170093602022 - 13/06/2017 09:13</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074375402	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 27.185.629/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE SENGÉS</b>		<b>76.911.676/0001-07</b>	<b>13/06/2017</b>
ENDEREÇO <b>TRAVESSA SOUZA NAVES, 95 - PRÉDIO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84220-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>13/06/2017</b>
MUNICÍPIO <b>Senges</b>	FONE/FAX	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>09:00</b>

FATURA
<b>PAGAMENTO A PRAZO</b>


CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>12.390,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>12.390,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>0 - Emitente</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000015	FITAISOLANTE AUTO FUSÃO 3M	40059190	0102	5102	UNI	10.0000	9.2000	92.00					
000013	DISJUNTOR BIPOLAR 40A TERMOMAGNÉTICO SCHNEIDER	85362000	0500	5405	UNI	4.0000	44.5000	178.00					
000014	DISJUNTOR BIPOLAR 50A TERMOMAGNÉTICO SCHNEIDER	85362000	0500	5405	UNI	4.0000	50.0000	200.00					
000001	REATOR A VAPOR SÓDIO 250W USO EXTERNO IDEAL	85041000	0500	5405	UNI	100.0000	77.0000	7.700.00					
000017	BOCAL PORCELANA E27 P/ BRAÇO	85366100	0500	5405	UNI	50.0000	3.9000	195.00					
000011	CONECTOR ALUMINIO COM 2 PARAFUSOS CONIMEL	85359000	0500	5405	UNI	100.0000	6.9500	695.00					
000012	CORDÃO PARARELO 2 X 1,5MM CORFIO	85444900	0500	5405	M	200.0000	2.0500	410.00					
000006	CABO FLEXIVEL 1 X 1,5MM CORFIO	85444900	0500	5405	M	300.0000	0.9000	270.00					
000007	CABO FLEXIVEL 1 X 2,5MM CORFIO	85444900	0500	5405	M	300.0000	1.2000	360.00					
000008	CABO FLEXIVEL 1 X 4MM CORFIO	85444900	0500	5405	M	200.0000	1.8000	360.00					
000009	CABO FLEXIVEL 1 X 6MM CORFIO	85444900	0500	5405	M	200.0000	2.8500	570.00					
000002	BUCHA DE NYLON S6 COM PARAFUSOS PHILLIPS	39259090	0102	5102	UNI	200.0000	0.5000	100.00					
000005	BUCHA DE NYLON S8 PHILLIPS	39269090	0102	5102	UNI	200.0000	0.6000	120.00					
000010	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95MM INTELLI	85359000	0500	5405	UNI	100.0000	11.4000	1.140.00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO: ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME, BANCO SICREDI, AGÊNCIA 0753, C/C 23952-6.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO 3945/2017	RESERVADO AO FISCO 

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 27.185.629/0001-00**, estabelecida à Rua Pres. Faria, 642 - Colônia Faria, Colombo - PR, 83411-140, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, referente ao Pregão Eletrônico 02/2020, conforme ordens de serviços e empenhos na tabela.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

## MATERIAIS ENTREGUES:

ORDEM COMPRA	EMPENHO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	VALOR R\$
025/2020	285/2020	BRAÇO TIPO BR-2 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM E COMPRIMENTO DE 3 METROS, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) REFORÇADA EM, EM AÇO COM NO MÍNIMO 3 MM, CONFORME NTC COPEL - 813952 (**) ÂNGULO INFERIOR DE 40° E SUPERIOR DE 15°, REF: MARCAS HIDROWATS, ROMAGNOLLE, OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	PÇ	60	92,00	5.520,00
025/2020	285/2020	BRAÇO TIPO BR-2 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM E COMPRIMENTO DE 3 METROS, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) EM AÇO, COM PAREDES DE NO MÍNIMO 3 MM, CONFORME NTC COPEL - 813952 (**) 1,80 M, REF: MARCAS HIDROWATS, ROMAGNOLLE, OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	PÇ	40	62,00	2.480,00
025/2020	285/2020	CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70 mm², REF: INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	PÇ	500	5,69	2.845,00
025/2020	285/2020	DISJUNTOR 2 X 20A- DIN	PÇ	10	17,90	179,00
025/2020	285/2020	DISJUNTOR DIN - 2 X 32 A, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	PÇ	20	23,00	460,00
025/2020	285/2020	DISJUNTOR 2 X 50 A- NEMA	PÇ	20	52,90	1.058,00
025/2020	285/2020	DISJUNTOR 2 X 50 A DIN	PÇ	20	18,90	378,00
025/2020	285/2020	DISJUNTOR DIN - 2 X 63 A, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	PÇ	20	19,99	399,80
025/2020	285/2020	DISJUNTOR 3 X 100 A - NEMA	PÇ	10	85,40	854,00
025/2020	285/2020	DISJUNTOR DIN - 3 X 100 A, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	PÇ	15	110,00	1.650,00
025/2020	285/2020	DISJUNTOR 3 X 30 A - NEMA	PÇ	10	53,00	530,00

CNPJ 03.406.339/0001-80 - Tel. (42) 3220.1000 - Ramal 2014 - Rua Balduino Taques, 445 - Centro - Ponta Grossa - PR - CEP: 84010-030 - afepon@hotmail.com

0315  
MP

025/2020	285/2020	DISJUNTOR 3 X 50 A - NEMA	PÇ	20	55,60	1.112,00
025/2020	285/2020	DISJUNTOR 3 X 50 A - DIN	PÇ	20	36,00	720,00
025/2020	285/2020	DISJUNTOR 3 X 70 A - DIN	PÇ	10	70,00	700,00
025/2020	285/2020	FITA ISOLANTE (rolo com 5 m cada) COR: AZUL	RL	5	2,08	10,40
025/2020	285/2020	FITA ISOLANTE (rolo com 5 m cada) COR: AMARELA	RL	5	2,08	10,40
025/2020	285/2020	FITA ISOLANTE (rolo com 5 m cada) COR: BRANCA	RL	5	2,08	10,40
025/2020	285/2020	FITA ISOLANTE (rolo com 5 m cada) COR: VERDE	RL	5	2,08	10,40
025/2020	285/2020	FITA ISOLANTE (rolo com 5 m cada) COR: VERMELHA	RL	5	2,08	10,40
025/2020	285/2020	LÂMPADAS BULBO LED 12 W BIVOLT -, COR BRANCA, 6500K, TENSÃO (BIVOLT), HOMOLOGADA PELO INMETRO, REF: OSRAM - PHILLIPS OURO LUX - OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	PÇ	30	8,44	253,20
025/2020	285/2020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W **** LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/100W, TIPO VSAP-100, REF: PHILIPS, GE, OSRAM, GOLDEN/VENTURE OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	PÇ	800	25,49	20.392,00
025/2020	285/2020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W *** LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/250W, TIPO VSAP-250, REF: PHILIPS, GE, OSRAM, GOLDEN/VENTURE OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	PÇ	400	27,99	11.196,00
025/2020	285/2020	REATOR PARA USO EXTERNO GALVANIZADO A QUENTE, TIPO RES-100W/220V, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 100W, COM BASE E CONTATOS PADRÃO COPEL (**) REF: HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	PÇ	300	48,13	14.439,00
025/2020	285/2020	SUPORTE ADAPTADOR EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA, COM 4 BRAÇOS DE 650 MM DE COMPRIMENTO POR 48 MM DE DIÂMETRO E INCLINAÇÃO DE 5° (CINCO GRAUS); CORPO PRINCIPAL COM 300 MM DE ALTURA E 180 MM DE DIÂMETRO.	PÇ	10	290,00	2.900,00
025/2020	285/2020	RELÉ FOTOELÉTRICO RF-10, MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF, ACIONAM A CARGA A NOITE, SISTEMA DE OPERAÇÃO - ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ POTÊNCIA - 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR, RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4, DE ACORDO COM ABNT NBR 5123, TEMPERATURA DE TRABALHO, -5°C A + 50°C CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. REF: ILUMATIC MODELO RM-74/N, DREY-K RPZ01 NF OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	PÇ	3.000	16,99	50.970,00
031/2020	319/2020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W **** LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/100W, TIPO VSAP-100, REF: PHILIPS, GE, OSRAM, GOLDEN/VENTURE OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	PÇ	100	25,49	2.549,00

MP

0316  
AP

045/2020	428/2020	CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70 mm <sup>2</sup> , REF: INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	PÇ	500	5,69	2.845,00
045/2020	428/2020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W **** LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/100W, TIPO VSAP-100.	PÇ	1.100	25,49	28.039,00
045/2020	428/2020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W **** LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/150W, TIPO VSAP-150.	PÇ	200	23,99	4.798,00
045/2020	428/2020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W *** LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/250W, TIPO VSAP-250.	PÇ	400	27,99	11.196,00
045/2020	428/2020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W *** LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/400W, TIPO VSAP-400.	PÇ	300	31,99	9.597,00
045/2020	428/2020	RES 100 ****REATOR PARA USO EXTERNO GALVANIZADO A QUENTE, TIPO RES-100W/220V, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 100W, COM BASE E CONTATOS PADRÃO COPEL (**)	PÇ	200	48,13	9.626,00
045/2020	428/2020	RELÉ FOTOELÉTRICO RF-10, MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CONTATOS DE CARGA TIPO NF, ACIONAM A CARGA A NOITE SISTEMA DE OPERAÇÃO - ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ POTÊNCIA - 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123. TEMPERATURA DE TRABALHO, -5°C A + 50°C CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W.	PÇ	5.000	16,99	84.950,00
051/2020	490/2020	CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70 mm <sup>2</sup> , REF: INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	PÇ	500	5,69	2.845,00
051/2020	490/2020	RELÉ FOTOELÉTRICO RF-10, MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CONTATOS DE CARGA TIPO NF, ACIONAM A CARGA A NOITE. SISTEMA DE OPERAÇÃO - ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ POTÊNCIA - 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123. TEMPERATURA DE TRABALHO, -5°C A + 50°C CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W REF: ILUMATIC MODELO RM-74/N, DREY-K RPZ01 NF OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	PÇ	4.000	16,99	67.960,00

*[Handwritten signature]*

0317  
up

006/2021	105/2021	BRAÇO TIPO BR-2 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM COMPRIMENTO DE 3 METROS, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) REFORÇADA EM AÇO COM NO MÍNIMO 3MM, CONFORME NTC COPEL- 813952 ( ) ÂNGULO INFERIOR DE 40 ° E SUPERIOR DE 15°, REF: MARCAS HIDROWATS, ROMAGNOLLE, OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	PÇ	40	92,00	3.680,00
013/2021	112/2021	BRAÇO TIPO BR-2 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM E COMPRIMENTO DE 3 METROS, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) EM AÇO, COM PAREDES DE NO	PÇ	60	62,00	3.720,00

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2021.



**Marco Antonio Deitos**  
Diretor Operacional





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0318

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**27.185.629/0001-00**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**23/02/2017**

NOME EMPRESARIAL  
**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ZUB DISTRIBUIDORA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**  
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**  
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R DJALMA CAMARGO**

NÚMERO  
**05**

COMPLEMENTO  
**SALA 1**

CEP  
**84.200-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM MATARAZZO**

MUNICÍPIO  
**JAGUARIAIVA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(43) 3535-7849**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**23/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2021** às **21:53:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



ASSINATURA DO TITULAR  
*Antonia Alves Zub*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.736.009 3 DATA DE EXPEDICAO 07/05/1996

NOME ANTONIA ALVES ZUB

FILIAÇÃO AUGUSTO ALVES  
PLACIDINA PEREIRA ALVES

NACIONALIDADE JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 13/06/1956

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR, DA SEDE  
C.CAS 0344, LIVRO=17, FOLHA=341

CPF

CURITIBA - PR

JOAO RICARDO KEPES HORNONHA  
NATURA DO DIRETOR

Let. 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARREN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FKA03270

Este documento é uma fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data e não se refere a verdade e não se presta em testemunho

24 JAN. 2017

Simone da Silva Reis Dir. Tabelião  
Adriana Campos Riba  
Gilberto Pereira da Silva  
Silvia Terezinha de Barros  
Thais Aparecida Machado

Escritório

0319

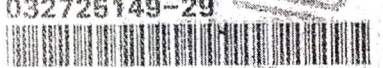
*[Handwritten signature]*

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome ANTONIA ALVES ZUB

Nº de Inscrição 032725149-29 Data do Nascimento 13/06/56



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros. Válida nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura ANTONIA ALVES ZUB

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Emitido em: 01/04/99

Let. 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARREN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FKA03271

Este documento é uma fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data e não se refere a verdade e não se presta em testemunho

24 JAN. 2017

Simone da Silva Reis Dir. Tabelião  
Adriana Campos Riba  
Gilberto Pereira da Silva  
Silvia Terezinha de Barros  
Thais Aparecida Machado

Escritório

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0320  
mf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ: 27.185.629/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:58 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **570B.F2D5.6CBC.2A67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025296436-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.185.629/0001-00**  
Nome: **A A ZUB DISTRIBUIDORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/10/2021 19h25min

Número 4168 Validade 20/11/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA CNPJ: 27185629000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

0322  
RP

Código de Controle

CWR6DH1QXKPQKIE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 21 de Outubro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.185.629/0001-00

**Razão Social:** A A ZUB DISTRIBUIDORA

**Endereço:** R DJALMA CAMARGO 05 SALA 01 / JARDIM MATARAZZO / JAGUARIAIVA /  
PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2021 a 25/11/2021

**Certificação Número:** 2021102703075178550392

Informação obtida em 10/11/2021 14:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.185.629/0001-00  
Certidão nº: 26007101/2021  
Expedição: 23/08/2021, às 19:11:28  
Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.A. ZUB DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.185.629/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

0325  
*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 27.185.629/0001-00

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 3 de Novembro de 2021



Adriana Garcia de Pontes  
Auxiliar Juramentada

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

0326  
np

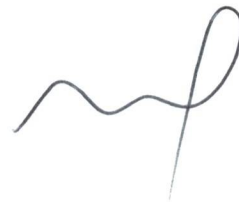
Nome Empresarial: <b>A.A. ZUB DISTRIBUIDORA</b>			Protocolo: PRC2108396560
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 41108641345	<b>CNPJ</b> 27.185.629/0001-00	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 23/02/2017	<b>Início de Atividade</b> 07/02/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua DJALMA CAMARGO, Nº 05, SALA 1, JARDIM MATARAZZO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LUBRIFICANTES; DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.			
<b>Capital</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 28/06/2019	<b>Número</b> 41108641345	<b>Ato/eventos</b> 080 / 046 - TRANSFORMACAO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ANTONIA ALVES ZUB</b>			
<b>Identidade:</b> 77360093		<b>CPF:</b> 032.725.149-29	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2021, às 21:19:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JCVMGHEM**.



PRC2108396560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral







DISTRIBUIDORA LTDA - ME

0327  
[Handwritten signature]

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.

3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica Nº 135/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente

[Handwritten signature]



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO  
JAGUARIAIVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00  
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

0329

dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **Antônia Alves Zub**, Portador(a) do RG sob nº 7.736.009-3 e CPF nº 032.725.149-29, cuja função/cargo é o de sócia administradora responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: jrzubinho@gmail.com**

**Telefone: (43) 9 9872 1769**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva/PR, 11 de novembro de 2021.  
**Antônia Alves Zub** Assinado de forma digital por  
Antônia Alves Zub  
Dados: 2021.11.10 14:32:46  
-03'00'

**A.A.ZUB DISTRIBUIDORA - ME**

ANTÔNIA ALVES ZUB

RG: 7.736.009-3

CPF: 032.725.149-29



0329  
MP

**ANEXO III**

**PROPOSTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

**IDENTIFICAÇÃO:**

**A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**

CNPJ: 27.185.629/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743754-02

ENDEREÇO: RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

CEP: 84.200-000

CIDADE/ESTADO: JAGUARIAÍVA/PR

TELEFONE: (43) 3535-7849 – (43) 998721769

TITULAR: ANTÔNIA ALVES ZUB

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.736.009-3

CPF: 032.725.149-29

DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1956

ENDEREÇO: RUA ABÍLIO RUSSI, 261 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

E-MAIL: [jrzubinho@gmail.com](mailto:jrzubinho@gmail.com) ou [zubdistribuidora@gmail.com](mailto:zubdistribuidora@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO SICREDI

AGÊNCIA: 0753

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 23952-6

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 135/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFLETOR SUPER LED 200w, TEMPERATURA DE COR : 6000K BRANCA FRIA ( LUZ BRANCA )INDICE DE PROTEÇÃO : IP 65/66 ( PODE FICAR NA CHUVA )LUMENS: 19500 LUMENSDIMENSÕES : 430*330*80mm PESO : 3,5kg	UND	200	MUNDILUX	R\$333,00	R\$66.600,00
2	LÂMPADA LED 16w, Bulbo E27 Led, Branco frio (6500K) - Luz Branca Voltagem / Tensão: Bivolt Grau Abertura: 150 Diâmetro (mm): 67 IRC (Índice Reprodução Cor): 80 Fluxo Luminoso (Lumens): 1521 Vida Útil (Horas): 25.000 Garantia: 5 Anos Equivalência de Modelos: Incandescente 100 watts, Eletrônica 23 watts, Eletrônica 25 watts Ambiente: Cozinha, Banheiro, Escritório / Loja, Area Externa Acabamento: Leitosa Dimerizável: Não Material: Plástico Medidas da lâmpada: Altura - 12,7cmLargura - 6,7cm	UND	200	ELGIN	R\$16,66	R\$3.332,00





ZUB

DISTRIBUIDORA LTDA - ME

0330  
M

3	LÂMPADA LED 9W, Bulbo E27 Led , TONALIDADE: 6500K   TENSAO: 100- 240V   FLUXO LUMINOSO: 806LM   BULBO: A55	UND	500	ELGIN	R\$13,60	R\$6.800,00
4	LÂMPADA LED TUBULAR 6000k Branco Frio T5 55cm 9w Corresponde a 30w da fluorescente. Substitui a T5 fluorescente comum de 55cm Conexão: mesma da T5 comum Luminosidade: 900 Lúmens Ângulo de iluminação: 120°.Voltagem: 110V a 220V Bivolt Automático Vida útil estimada: 30.000 horas.Cor luz: Branco Frio 6000k/6500k	UND	50	EMPALUX	R\$16,00	R\$800,00
5	LAMPADA LED T8 (TUBULAR) 18w BASE: G13   TONALIDADE: 6500K   TENSAO: 100-240V   COMPRIMENTO: 1200MM   TAMANHO (COMPRIMENTO) DO PRODUTO: 120 CM	UND	150	EMPALUX	R\$25,00	R\$3.750,00
6	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 1,5MM com características de não propagação e autoextinção do fogo. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-3.DESIGNAÇÃO DA NORMA Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B;Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B;TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto- circuito.Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos.LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5.Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100 Metros cada	ROLO	4	MEGAFLEX	R\$210,00	R\$840,00
7	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 2,5MM com características de não propagação e autoextinção do fogo. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-3.DESIGNAÇÃO DA NORMA Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B;Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B;TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto- circuito. Cabo Flexível 2,5mm. Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos.LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5.Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.Isolação de PVC/A	ROLO	4	MEGAFLEX	R\$311,00	R\$1.244,00



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO  
JAGUARIAIVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00  
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com



ZUB  
DISTRIBUIDORA LTDA - ME

0331  
mp

	70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100 Metros cada					
8	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 4,0MM -especificação conforme edital	ROLO	4	MEGAFLEX	R\$489,00	R\$1.956,00
22	FITA ISOLANTE-ANTICHAMA Preta tipo: classe a, 19 mm. 20 m	UND	50	SOPRANO	R\$10,00	R\$500,00
25	PLUGUE MACHO + FEMEA, Preto Maciço Top, com Trava de segurança para o fixar o plug, Termoplásticos isolantes, ligas de cobre, elementos de contato em prata2p+t 10a	UND	30	MARGIRIUS	R\$8,00	R\$240,00
26	KIT TOMADA DE SOBREPOR FÊMEA + PLUG MACHO (tomada plug industrial) Amperagem 32ª Tensão: 200 - 250 volts Pólos 4 (3 Polos + terra)	UND	10	MECTRONIC	R\$51,00	R\$510,00
27	TOMADA SISTEMA X, 10A (c/ Espelho 2X2), Cor: Branco, Serve para usar na Caixa Padrão Linha E. Ideal para Instalações aparentes e tomadas, interruptor e canaletas de sobrepor da Termoplásticos, liga de cobre e aço. Linha E 2x2 Tamanho 75x70x36mm.	UND	50	MECTRONIC	R\$16,00	R\$800,00
31	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	12	ELGIN	R\$365,00	R\$4.380,00
47	LÂMPADA ESPIRAL, Temperatura da cor: Branco Frio (6000-6500k)	UND	30	EMPALUX	R\$37,00	R\$1.110,00
48	RECEPTACULO (SOQUETE) PARA LÂMPADA TUBULAR Led T8 BASE GIRATÓRIA LONGA C/ ENGATE RÁPIDO PARA LÂMPADA G13 T8-T12 2A/250V - BRANCA	UND	300	LUMIBRAS	R\$6,00	R\$1.800,00
50	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR Fluorescente Simples Engate Rápido	UND	300	LUMIBRAS	R\$29,00	R\$8.700,00
71	BRAÇO DE LUZ DE 1 METRO X ¾X5624 GALVANIZADO A FOGO TIPO ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIA LM 2 E-27 PARA LAMPADA 250WATTS LARGURA MM X COMPRIMENTO 360MM COM DISSIPADOR DE CALOR	UND	75	HIDROWATS	R\$174,00	R\$13.050,00
72	CABO FLEXÍVEL 0,6-2X1,5MM2 ROLO COM 100METROS	UND	7	ULTRAFLEX	R\$213,00	R\$1.491,00
73	CABO PP 3,4,0MM². ROLO COM 100 METROS.	UND	1	ULTRAFLEX	R\$1.665,00	R\$1.665,00
74	CABO PP 3X1,0MM². ROLO COM 100 METROS	UND	3	ULTRAFLEX	R\$531,00	R\$1.593,00
75	CABO PP 3X1,5MM². ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	ULTRAFLEX	R\$765,00	R\$2.295,00
76	CABO PP 3X10,0MM². ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	ULTRAFLEX	R\$4.522,00	R\$4.522,00
77	CABO PP 3X2,5MM². ROLO C/ 100 METROS.	UND	2	ULTRAFLEX	R\$1.110,00	R\$2.220,00
78	CABO PP 4X10,0MM². ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	ULTRAFLEX	R\$5.825,00	R\$5.825,00
80	Conector Perfurante 10-70	UND	200	INTELLI	R\$11,00	R\$2.200,00
81	Conector Perfurante 70-150	UND	50	INTELLI	R\$15,10	R\$755,00
82	Conector Perfurante 95-150	UND	50	INTELLI	R\$18,40	R\$920,00
85	FIO FLEXIVEL 1 X 10,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	MEGAFLEX	R\$1.000,00	R\$1.000,00
86	FIO FLEXIVEL 1 X 4,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	MEGAFLEX	R\$511,00	R\$1.533,00
87	FIO FLEXIVEL 1X6,0MM ROLO COM 100 METROS.	UND	3	MEGAFLEX	R\$620,00	R\$1.860,00



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO  
JAGUARIAIVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00  
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

mp



DISTRIBUIDORA LTDA - ME

0332

88	Lampada de Led 50 watts Bocal E27	UND	75	EMPALUX	R\$71,00	R\$5.325,00
89	Lampada de Led 100 watts Bocal E40	UND	75	EMPALUX	R\$167,00	R\$12.525,00
90	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 250W e VIDA MEDIANA 32000 HORAS, FLUXO LUMINOSO 28.000 LUMENS, ACABAMENTO	UND	175	PCSAN	R\$34,80	R\$6.090,00
92	lampada vapor de sodio 70 watts	UND	250	PCSAN	R\$22,80	R\$5.700,00
104	tomada 20 amp	UND	15	MECTRONIC	R\$12,48	R\$187,20
107	DISJUNTOR 1X32 AMP DIM.	UND	15	SOPRANO	R\$12,70	R\$190,50
108	Disjuntor 1x50 AMP. Dim.	UND	5	SOPRANO	R\$16,00	R\$80,00
109	Disjuntor 1x50 amp. Nema	UND	10	SOPRANO	R\$41,00	R\$410,00
110	DISJUNTOR 2X32 AMP DIM.	UND	15	SOPRANO	R\$38,00	R\$570,00
111	DISJUNTOR 2x50 AMP DIM	UND	15	SOPRANO	R\$40,00	R\$600,00
112	DISJUNTOR 2X63 AMP DIM	UND	7	SOPRANO	R\$42,00	R\$294,00
113	DISJUNTOR 3X100 AMP DIM	UND	1	SOPRANO	R\$128,00	R\$128,00
114	DISJUNTOR 3X200 AMP NEMA	UND	1	SOPRANO	R\$436,00	R\$436,00
115	DISJUNTOR 3X32 AMP DIM	UND	1	SOPRANO	R\$51,00	R\$51,00
116	Disjuntor 3x50 amp. Dim.	UND	2	SOPRANO	R\$65,00	R\$130,00
117	Disjuntor 3x50 amp. Nema.	UND	2	SOPRANO	R\$98,00	R\$196,00
118	DISJUNTOR 3X70 AMP. DIM.	UND	1	SOPRANO	R\$85,00	R\$85,00
119	DISJUNTOR 3X80 AMP DIM	UND	1	SOPRANO	R\$111,00	R\$111,00
122	lampada led bivolt 30 watts Bocal E 27	UND	25	EMPALUX	R\$53,00	R\$1.325,00
123	lampada led bivolt 70 watts Bocal E40	UND	25	EMPALUX	R\$104,00	R\$2.600,00
128	REATOR COM BASE PARA RELE 250 W ENROLAMENTO C.U AUTO FATOR (0,92)	UND	125	HIDROWATS	R\$183,30	R\$22.912,50
129	REATOR COM BASE PARA RELE 70 W ENROLAMENTO C.U AUTO FATOR (0,92)	UND	125	HIDROWATS	R\$134,90	R\$16.862,50
145	FIO SOLIDO 1 X 10,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	2	CORFIO	R\$1.115,00	R\$2.230,00
148	RELE FOTOELETRICO 220V COM SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA A LAMPADA	UND	300	Dreik/rpz01	R\$44,43	R\$13.329,00
149	parafusos para braço de luz completo com porca e roelas 150 milímetros	UND	50	Romagnole	R\$15,36	R\$768,00
160	CABO 4X16 MM <sup>2</sup> DE ALUMÍNIO ISOLADO.	MT	250	NEO	R\$16,26	R\$4.065,00
161	CABO 3X10 MM <sup>2</sup> DE ALUMÍNIO ISOLADO	MT	250	NEO	R\$9,77	R\$2.442,50
162	Reator fechado 70 watts vapor de sódio enrolamento cobre	UND	75	HIDROWATS	R\$141,00	R\$10.575,00
163	Reator fechado 250 watts vapor de sódio enrolamento cobre quadrado para super postes	UND	50	HIDROWATS	R\$191,00	R\$9.550,00
164	Reator metálico com base para Relê 250 watts	UND	50	HIDROWATS	R\$154,00	R\$7.700,00
165	Reator fechado 250 watts vapor de sódio enrolamento cobre quadrado para super postes.	UND	50	HIDROWATS	R\$191,00	R\$9.550,00
166	BRAÇO DE LUZ DE 03 METROS X 3/4X5624 GALVANIZADO A FOGO TIPO ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIA LM 2 E-40 PARA LAMPADA 250 WATTS LARGURA MM X COMPRIMENTO 360MM COM DISSIPADOR DE CALOR	UND	50	HIDROWATS	R\$365,00	R\$18.250,00
179	Fio Paralelo 2x 2,5 mm <sup>2</sup> rolo 100mtrs	UND	5	MEGAFLEX	R\$429,00	R\$2.145,00



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO  
JAGUARIAIVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00  
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com



ZUB  
DISTRIBUIDORA LTDA - ME

0333  
np

180	FIO PARALELO 2x4,0mm   ROLO C 100M	ROLO	5	ULTRAFLEX	R\$599,00	R\$2.995,00
181	FIO FLEXIVEL 1X1,5MM ROLO COM 100 METROS.	UND	5	MEGAFLEX	R\$200,00	R\$1.000,00
182	FIO FLEXIVEL 1 X 2,5 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	MEGAFLEX	R\$311,00	R\$1.555,00
<b>VALOR TOTAL = R\$307.254,20</b>						

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariaíva/PR, 11 de novembro de 2021.

**Antônia  
Alves Zub**

Assinado de forma digital  
por Antônia Alves Zub  
Dados: 2021.11.10  
15:25:23 -03'00'

**A.A.ZUB DISTRIBUIDORA - ME**

ANTÔNIA ALVES ZUB

RG: 7.736.009-3

CPF: 032.725.149-29



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO  
JAGUARIAÍVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00  
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

0334  
M  
Página nº 1

*Bruno Soriani*  
*Bruno*

**Regina Helena Soriani Ciappina**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empreendedora, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.031.252-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 23/05/2000 e do CPF nº 596.598.409-00, nascida aos 10/11/1962, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, filha de Paschoal Soriani e de Marilene Rabelo Soriani e, **Bruno Soriani Ciappina**, brasileiro, estudante, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.569.865-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 23/05/2008 e do CPF nº 096.185.689-03, nascido aos 01/07/1998, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, filho de Luiz Andre Ciappina e de Regina Helena Soriani Ciappina, neste ato representado por sua mãe Regina Helena Soriani Ciappina, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empreendedora, residente domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.031.252-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 23/05/2000 e do CPF nº 596.598.409-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que nesta praça da cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020, gira sob a denominação social de Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0307190-9, por despacho em sessão de 19 de abril de 1.994 e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 97.456.636/0001-84, resolvem por este instrumento particular de alteração contrato social, modificar o contrato social e posteriores alterações e consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 1ª – Em virtude do Art. 4º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasil), o sócio **Bruno Soriani Ciappina**, encontrava-se amparado pela capacidade relativa dos seus atos, e, pelo presente ato, cessou a menoridade aos 18 (dezoitos) anos, e, está



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.  
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905013747. NIRE: 41203071909.

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 2

0335  
mp

habilitado à prática de todos os atos da vida civil. (Art. 5º, da Lei n. 10.406/2002, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 2ª – Fica alterado o objeto social da sociedade que era: Comércio Atacadista de Materiais Elétricos, **para:** Comércio Atacadista de Materiais Elétricos; Montagem e instalações de painéis de comando; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; peças e partes; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e, Comércio varejista de material elétrico

Cláusula 3ª – O capital social que é no valor de R\$.21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e uma mil) quotas de capital no valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$.230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$.209.000,00 (duzentos e nove mil reais), integralizados em moeda corrente do País, pelo presente ato, pela sócia Regina Helena Soriani Ciappina, já qualificada anteriormente, à saber:

- 1) R\$.70.000,00 (setenta mil reais), em data de 04/05/2017, através da TED NSU Gerado 03500/99279, Agência 3500, Conta n. 244391;
- 2) R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), em data de 25/05/2017, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391;
- 3) R\$.29.000,00 (vinte e nove mil reais), em data de 08/06/2017, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391;
- 4) R\$.40.000,00 (quarenta mil reais), em data de 02/05/2018, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391 e,
- 5) R\$.20.000,00 (vinte mil reais), em data de 03/05/2018, através da Agência 3500 Conta corrente n. 244391.

Cláusula 4ª – O capital social no valor de R\$.230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica distribuídas para os sócios, à saber:

Sócios	Quotas	Capital
Regina Helena Soriani Ciappina	229.790	229.790,00
Bruno Soriani Ciappina	210	210,00
Total	230.000	230.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.  
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905013747. NIRE: 41203071909.  
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 3

0336  
mp

Cláusula 5ª – O(s) endereço(s) do(s) sócio(s), constante(s) do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Cláusula 6ª – Fica alterado o endereço da sociedade que era à Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, Londrina, Estado do Paraná, para: Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020, Londrina, Paraná.

Cláusula 7ª - Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social, conforme segue:

#### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

**Regina Helena Soriani Ciappina**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empreendedora, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.031.252-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 23/05/2000 e do CPF nº 596.598.409-00, nascida aos 10/11/1962, na cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná, filha de Paschoal Soriani e de Marilene Rabelo Soriani e, **Bruno Soriani Ciappina**, brasileiro, empreendedor, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parque Nacional do Superagui, 315, Bairro Esperança, CEP 86058-112, Royal Park Residence, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.569.865-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 23/05/2008 e do CPF nº 096.185.689-03, nascido aos 01/07/1998, na cidade de

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.  
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905013747. NIRE: 41203071909.  
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

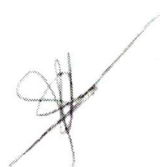
Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 4

0337  
MP

  
Bruno

Londrina, Estado do Paraná, filho de Luiz Andre Ciappina e de Regina Helena Soriani Ciappina, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que nesta praça da cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020, gira sob a denominação social de Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0307190-9, por despacho em sessão de 19 de abril de 1.994 e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 97.456.636/0001-84

#### I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda e terá sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av Brasília, 1.200, Jardim do Sol, CEP 86070-020.

Cláusula 2ª - O objeto social será: Comércio Atacadista de Materiais Elétricos; Montagem e instalações de painéis de comando; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção; Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; peças e partes; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e, Comercio varejista de material elétrico

Cláusula 3ª - O início das operações da sociedade é 01 de abril de 1.994 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

#### II - DO CAPITAL SOCIAL – DA RESPONSABILIDADE – DA DIVISÃO E CIRCULAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social inteiramente realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, às quais são distribuídas pelos sócios do seguinte modo:

Sócios	Quotas	Capital
Regina Helena Soriani Ciappina	229.790	229.790,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.  
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905013747. NIRE: 41203071909.

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

0338  
mp  
Página nº 5

Bruno Soriani Ciappina	210	210,00
Total	230.000	230.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições e preço, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das cotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das cotas que possuem, salvo se um dele declinar do direito de preferência.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

Cláusula 7ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os sócios remanescentes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da retirada do sócio.

Cláusula 8ª - As cotas de capital, os dividendos e haveres dos sócios, não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem anuência dos demais sócios. A cessão de cotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sexta.

### III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.  
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905013747. NIRE: 41203071909.  
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 6

0339  
mp

*Bruno*

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida por Regina Helena Soriani Ciappina, o qual compete privativa e individualmente o uso e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, ficando vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

Parágrafo Segundo: É vedada a substituição dos administradores nas funções, podendo porém constituir mandatários da sociedade, Ad Negotia ou Ad Judicia, especificando-se no instrumento o prazo do mandato e os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

Cláusula 10ª - Pelo exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada pro - labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles e, em caso de divergência, o limite de Isenção da Tabela Progressiva do IR/Fonte.

#### IV - DOS BALANÇOS E DOS RESULTADOS

Cláusula 11ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições aplicáveis, cujos lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras em qualquer mês do ano calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

#### V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS NAS REUNIÕES

Cláusula 12ª - As deliberações dos sócios serão deliberadas em reunião geral de sócios, a ser convocada em 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais que versem sobre:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.  
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905013747. NIRE: 41203071909.  
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj N° 97.456.636/0001-84

NIRE n° 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

0340  
mp  
Página nº 7

- Bruno
1. a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição de administradores; o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; o pedido de concordata, pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social;
  2. a modificação do contrato social, modificação de sua finalidade, aumento do capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social e;
  3. a aprovação das contas da administração; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria de votos dos presentes

Parágrafo Segundo – Dispensar-se-á a Reunião dos sócios quando todos declinarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto.

Parágrafo Terceiro - A exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do contrato social poderá ser realizada por sócios que representam mais de cinquenta por cento do capital social integralizado.

Cláusula 13ª - Nos quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para fins de aprovação das contas do administrador, e, deliberarão sobre o Balanço Patrimonial, de Resultado Econômico e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 14ª - Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar a matéria.

#### VI - DO FALECIMENTO – DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Cláusula 15ª - O falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes. Os herdeiros ou os interditos, deverão, em prazo de 90 (noventa) dias da data do ocorrido, manifestar sua vontade de serem



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB N° 20195850823.  
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905013747. NIRE: 41203071909.  
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 8

0341  
mp

Bruno

integrados ou não à sociedade. Caso não haja interesse dos herdeiros ou dos interditos na sociedade, os haveres do sócio falecido ou dos interditos serão apurados mediante balanço geral específico para este fim e pagos aos herdeiros do falecido ou dos interditos o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos em 12 (doze) prestações, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias da data de apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha.

#### VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 16ª - O(s) administrador(es), declara(m), para todos os efeitos legais, que não está(ão) impedido(s), nos termos da Lei, de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª – O(s) endereço(s) do(s) sócio(s), constante(s) do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito

Cláusula 18ª – Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 4º daquela lei.

Cláusula 19ª - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Comarca em Londrina, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios oriundos da execução das obrigações previstas neste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.  
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905013747. NIRE: 41203071909.  
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Realluz – Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Cnpj Nº 97.456.636/0001-84

NIRE nº 412.0307190-9

Sétima Alteração do Contrato Social

Página nº 9

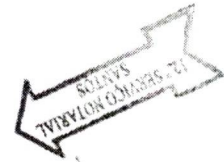
0342  
mp

E, por assim estarem justos e contratados, os sócios lavram, datam e assinam, em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 15 de Outubro de 2019.



Bruno Soriani Ciappina  
Bruno Soriani Ciappina



Regina Helena Soriani Ciappina

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB Nº 20195850823.  
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905013747. NIRE: 41203071909.  
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

mp



**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA.....

962mj . LWj3G . ZGxJz - nsGzD . yRj87  
Londrina, 16 de Outubro de 2019



MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE

0343  
mp

**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

BRUNO SORIANI CIAPPINA.....

X62Pt . 2LxrM . enuoW - NYzqf . pIoMr  
Londrina, 17 de Outubro de 2019



INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 09:03 SOB N° 20195850823.  
PROTOCOLO: 195850823 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905013747. NIRE: 41203071909.  
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

mp



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0344  
no

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º **97.456.636/0001-84** com sede na Avenida Brasília, nº 1.200, Bairro: Jardim do Sol, Cidade/UF: Londrina/PR, CEP: 86.070-020, prestou serviços à esta prefeitura, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº SMGP 0290/2018, Processo Licitatório PG/SMGP 0200/2018, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP nº. 0627/2018

Início da Vigência: 01.11.2018

Término da vigência: 04.01.2020

Início da Execução: 05.11.2018

Término da Execução: 05.11.2019

Valor Original da Ata de Registro de Preços: R\$ 68.141,30 (sessenta e oito mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e correlatos.

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	SECRETARIA/AUTARQUIA
11898/2019 - 1838970	31200 - 1926955 e 31201 - 1926957	SME
11900/2019 - 1839287	31151 - 1917009	SME
65808/2019 - 2950051	33766 - 2978039 e 33908 3058493	SME
2281/2019 - 1963003	31353 - 1978729	FMS
3864/2019 - 2218485	32128 - 2301521	FMS
66006/2019 - 2968689	33929 - 3055097	SEMA
57540/2019 - 2736765	33434 - 2837998	SMC

Atestamos que, conforme Despachos Administrativos exarados pelas Secretarias, Autarquias e Fundações e encaminhado pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, Processo SEI nº 19.008.149474/2019-25 o fornecimento foi executado conforme as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a Detentora da Ata, assim como qualquer processo administrativo de penalidade instaurado.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 18/12/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3111945** e o código CRC **2D3F86E7**.

Referência: Processo nº 19.008.149474/2019-25

SEI nº 3111945

0345  
mp

mp



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

0346  
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
97.456.636/0001-84  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
01/04/1994

NOME EMPRESARIAL  
**REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**  
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**  
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV BRASILIA**

NÚMERO  
**1200**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**86.027-020**

BAIRRO/DISTRITO  
**JD DO SOL**

MUNICÍPIO  
**LONDRINA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**COMERCIAL@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR**

TELEFONE  
**(43) 3348-0036**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **16:13:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0347  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 97.456.636/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:59 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **FAF6.C188.4F0E.7586**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024834306-57

0348  
MP

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.456.636/0001-84**

Nome: **REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

MP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2035866 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

0349

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**  
CPF/CNPJ: 97.456.636/0001-84

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

9PT#FE4dF0XC

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

0350  
M**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 97.456.636/0001-84**Razão Social:** REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**Endereço:** AV BRASILIA 1200 / JD.DO SOL / LONDRINA / PR / 86070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

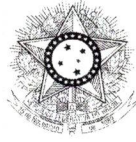
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2021 a 25/11/2021**Certificação Número:** 2021102701582485104202

Informação obtida em 01/11/2021 09:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO0351  
MP**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.456.636/0001-84

Certidão n°: 31204728/2021

Expedição: 04/10/2021, às 09:15:43

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.456.636/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

0352  
FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ 97.456.636/0001-84.....

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 28 de Setembro de 2021.



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=3C54AAEA9306A66AF3BFC0C1F98A0447>

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-09-28 15:14:45

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		Protocolo: PRC2109001940			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41203071909	<b>CNPJ</b> 97.456.636/0001-84	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 19/04/1994	<b>Início de Atividade</b> 01/04/1994		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Brasília, Nº 1200, jd do sol - Londrina/PR - CEP 86027-020					
<b>Objeto Social</b> Comércio Atacadista de Materiais Elétricos; Montagem e instalações de painéis de comando; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; peças e partes; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e, Comércio varejista de material elétrico					
<b>Capital Social</b> R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA	<b>CPF/CNPJ</b> 596.598.409-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 229.790,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> BRUNO SORIANI CIAPPINA	<b>CPF/CNPJ</b> 096.185.689-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 210,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA	<b>CPF</b> 596.598.409-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 30/10/2019	<b>Número</b> 20195850823	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2021, às 16:50:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSDDQGVC**.



PRC2109001940

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

# Realluz

## Materiais Elétricos

ANEXO VI

Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp  
Cnpj: 97.456.636/0001-84 Inscrição Estadual: 6012760629  
Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020  
Fone: 43 3377-9208 - 43 98445-2241  
Email: [comercial2@realluzdistribuidora.com.br](mailto:comercial2@realluzdistribuidora.com.br)

0354  
RP

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRONICO Nº 135/2021

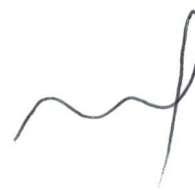
Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp, CNPJ / MF nº 97.456.636/0001-84, sediada Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Londrina, 01 de novembro de 2021

REGINA HELENA SORIANI  
CIAPPINA:59659840900

Assinado de forma digital por  
REGINA HELENA SORIANI  
CIAPPINA:59659840900  
Dados: 2021.11.03 11:45:22 -03'00'

**Regina Helena Soriani Ciappina**  
**Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00**  
**Cargo: Sócia Gerente**



# REALLUZ Materiais Elétricos

ANEXO III - DADOS DA EMPRESA

Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp

Cnpj: 97.456.636/0001-84 Inscrição Estadual: 6012760629

Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020

Fone: 43 3377-9204 – 43 98445-2241

Email: [comercial2@realluzdistribuidora.com.br](mailto:comercial2@realluzdistribuidora.com.br)

## PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 135/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp

Cnpj: 97.456.636/0001-84 Inscrição Estadual: 6012760629

REPRESENTANTE: Regina Helena Soriani Ciappina

CARGO: Representante Legal

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.031.252-0 e CPF: 596.598.409-00

ENDEREÇO COMPLETO: Av Brasília, 1200 – Jardim do Sol – Londrina Pr. CEP 86070-020

TELEFONE: 43 3377-9208 – 43 98445-2241 – email: [comercial2@realluzdistribuidora.com.br](mailto:comercial2@realluzdistribuidora.com.br)

BANCO: 748 (SICREDI) AGÊNCIA: 0718 (TRADENTES-LONDRINA) Nº DA CONTA BANCÁRIA: 19782-1

### 2. PREÇO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	REFLETOR SUPER LED 200w, TEMPERATURA DE COR : 6000K BRANCA FRIA ( LUZ BRANCA )ÍNDICE DE PROTEÇÃO : IP 65/66 ( PODE FICAR NA CHUVA )LUMENS: 19500 LUMENSDIMENSÕES: 430*330*80mm PESO : 3,5Kg	UND	200	REMANCI	R\$ 333,33	R\$ 66.666,00

REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ: 97.456.636/0001-84

AVENIDA BRASÍLIA Nº 1200 – JARDIM DO SOL – CEP: 86.070-020 – LONDRINA/PR

[COMERCIAL2@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR](mailto:COMERCIAL2@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR) TELEFONE: (43) 3377-9204

# REALLUZ

## Materiais Elétricos

2	1	LÂMPADA LED 16w, Bulbo E27 Led , Branco frio (6500K) - Luz Branca Voltagem / Tensão: Bivolt Grau Abertura: 150 Diâmetro (mm): 67 IRC (Índice Reprodução Cor): 80 Fluxo Luminoso (Lumens): 1521 Vida Útil (Horas): 25.000 Garantia: 5 Anos Equivalência de Modelos: Incandescente 100 watts, Eletrônica 23 watts, Eletrônica 25 watts Ambiente: Cozinha, Banheiro, Escritório / Loja, Área Externa Acabamento: Letosa Dimerizável: Não Material: Plástico Medidas da lâmpada: Altura - 12,7cm/largura - 6,7cm	UND	200	GALAXY	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
3	1	LÂMPADA LED 9W, Bulbo E27 Led , TONALIDADE: 6500K   TENSÃO: 100-240V   FLUXO LUMINOSO: 806LM   BULBO: A55	UND	500	GALAXY	R\$ 13,66	R\$ 6.830,00
5	1	LAMPADA LED T8 (TUBULAR) 18W BASE: G13   TONALIDADE: 6500K   TENSÃO: 100-240V   COMPRIMENTO: 1200MM   TAMANHO (COMPRIMENTO) DO PRODUTO: 120 CM	UND	150	GALAXY	R\$ 25,33	R\$ 3.799,50
6	1	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 1,5MM com características de não propagação e autoextinção do fogo. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-3. DESIGNAÇÃO DA NORMA Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B; Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos. LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO Condutor flexível de cobre nu, temperatura mole, encordamento classe 4 ou classe 5; Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100 Metros cada	ROLO	4	RCM	R\$ 210,00	R\$ 840,00
7	1	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 2,5MM com características de não propagação e autoextinção do fogo. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-3. DESIGNAÇÃO DA NORMA Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B; Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Cabo Flexível 2,5mm. Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos. LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO Condutor flexível de cobre nu, temperatura mole, encordamento classe 4 ou classe 5; Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100 Metros cada	ROLO	4	RCM	R\$ 311,66	R\$ 1.246,64
8	1	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 4,0MM - especificação conforme edital	ROLO	4	RCM	R\$ 489,66	R\$ 1.958,64
14	1	ALCATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8	UND	3	FERTAK	R\$ 138,33	R\$ 414,99
15	1	ALCATE DE BICO em Material: AÇO CROMO VANADIO	UND	3	FERTAK	R\$ 32,50	R\$ 97,50
16	1	ALCATE DE CORTE, diagonal para desencapar fios isolado ate 1.000 volts	UND	3	FERTAK	R\$ 50,83	R\$ 152,49
17	1	ALCATE DE PRESSÃO PROFISSIONAL , MORDENTE CURVO E RETO	UND	3	FERTAK	R\$ 71,00	R\$ 213,00

REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ: 97.456.636/0001-84

AVENIDA BRASÍLIA Nº 1200 – JARDIM DO SOL – CEP: 86.070-020 – LONDRINA/PR

COMERCIAL2@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR TELEFONE: (43) 3377-9204

# REALLUZ

## Materiais Elétricos

20	1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, monopolar,   grau protecao: ip20   capacidade ruptura: 3ka, suporte de montagem em trilho din modelo: easy9 corrente: 20a, curva: c	UND	15	SOPRANO	R\$ 16,66	R\$ 249,90
21	1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, monopolar,   grau protecao: ip20   capacidade ruptura: 3ka, suporte de montagem em trilho din modelo: easy9 corrente: 25a, curva: c	UND	15	SOPRANO	R\$ 16,66	R\$ 249,90
22	1	FITA ISOLANTE-ANTICHAMAMA Preta tipo: classe a, 19 mm, 20 m	UND	50	FOXLUX	R\$ 10,16	R\$ 508,00
24	1	CANALETAS DE PISO Termoplástico Autotexturável Modelo:371/2-FCZ Possui Divisórias:3 Divisórias52X14 CINZA 2M	UND	20	ENERBRAS	R\$ 94,33	R\$ 1.886,60
25	1	PLUGUE MACHO + FEMEA, Preto Maciço Top, com Trava de segurança para o fixar o plug, Termoplásticos isolantes, ligas de cobre, elementos de contato em prata2p+1 10a	UND	30	MARGIRIUS	R\$ 8,16	R\$ 244,80
27	1	TOMADA SISTEMA X, 10A (c/ Espelho 2X2), Cor: Branco, Serve para usar na Caixa Padrão Linha E. Ideal para instalações aparentes e tomadas; interruptor e canaletas de sobrepor da Termoplásticos, liga de cobre e aço. Linha E 2x2 Tamanho 75x70x36mm.	UND	50	PLUZIE	R\$ 16,83	R\$ 841,50
28	1	FERRO DE SOLDADA COM SUPORTE	UND	1	FOXLUX	R\$ 81,00	R\$ 81,00
29	1	FERRO DE SOLDAR, COM PONTEIRA ROSQUEÁVEL de aço inox e cabo emborrachado com um eficiente sistema para dissipação do calor facilitando a vida do trabalhador. 60w - 127v	UND	1	FOXLUX	R\$ 91,00	R\$ 91,00
30	1	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND	3	FOXLUX	R\$ 111,33	R\$ 333,99
31	1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	12	SEGURIMAX	R\$ 365,00	R\$ 4.380,00
44	1	ABRACAÇADEIRA DE NYLON	UND	300	DECORLUX	R\$ 0,32	R\$ 96,00
45	1	ABRACAÇADEIRA DE NYLON, utilizado para amarração e fixação de fios, cabos, canos e mangueiras. Serve também para lacrar, prender, juntar, organizar componentes, produtos e objetos diversos. Essas abraçadeiras podem ser utilizadas em praticamente todos os tipos de aplicações. Temperaturas de utilização: -20°C a 80°C 20 cm x 5mm x 1,3mm	UND	100	DECORLUX	R\$ 0,34	R\$ 34,00
46	1	ABRACAÇADEIRA DE NYLON, utilizado para amarração e fixação de fios, cabos, canos e mangueiras. Serve também para lacrar, prender, juntar, organizar componentes, produtos e objetos diversos. Essas abraçadeiras podem ser utilizadas em praticamente todos os tipos de aplicações. 250mm x 3,6mm	UND	200	DECORLUX	R\$ 15,29	R\$ 3.058,00
47	1	LÂMPADA ESPIRAL, Temperatura da cor: Branco Frio (6000-6500K)	UND	30	OUROLUX	R\$ 37,33	R\$ 1.119,90
50	1	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR Fluorescente Simples Engate Rápido	UND	300	LUMIBRAS	R\$ 29,83	R\$ 8.949,00
51	1	FITA DUPLA FACE Verde19mm x 20M	ROLO	10	DNI	R\$ 58,66	R\$ 586,60
53	1	Interruptor Simples 1 T. T. 10a 250v com Espelho4 x 2	UND	20	PLUZIE	R\$ 35,60	R\$ 712,00
54	1	PISTOLA DE COLA QUENTE Diâmetro do bastão de cola: 11 ~ 12mm	UND	2	FOXLUX	R\$ 56,83	R\$ 113,66
55	1	BASTÃO DE COLA QUENTE (33 a 36 bastões)	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,16	R\$ 816,00

REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ: 97.456.636/0001-84

AVENIDA BRÁSILIA Nº 1200 – JARDIM DO SOL – CEP: 86.070-020 – LONDRINA/PR

COMERCIAL2@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR TELEFONE: (43) 3377-9204

# REALLUZ

## Materiais Elétricos

56	1	Lâminas para Estilete 18 x 100 x 0,5 mm	UND	10	FOXILUX	R\$ 72,66	R\$ 726,60
63	1	LAMPADA TUBULAR LED GLASS	UND	50	GALAXY	R\$ 18,66	R\$ 933,00
69	1	CHAVE INGLESA C/ Cabo Emborrachado Ajustável Fabricada em Aço Carbono para maior resistência e durabilidade. 8 poleg. 200mm, Abertura Máxima: 25mm	UND	1	FOXILUX	R\$ 45,00	R\$ 45,00
72	1	CABO FLEXIVEL 0,6-2X1,5MM2 ROLO COM 100METROS	UND	7	ULTRAFLX	R\$ 213,00	R\$ 1.491,00
<del>73</del>	1	CABO PP 3,4,0MM². ROLO COM 100 METROS.	UND	1	SCABLE	R\$ 1.665,33	R\$ 1.665,33
<del>74</del>	1	CABO PP 3X1,0MM². ROLO COM 100 METROS	UND	3	SCABLE	R\$ 531,66	R\$ 1.594,98
<del>75</del>	1	CABO PP 3X1,5MM². ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	SCABLE	R\$ 765,00	R\$ 2.295,00
<del>76</del>	1	CABO PP 3X10,0MM². ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	SCABLE	R\$ 4.522,66	R\$ 4.522,66
77	1	CABO PP 3X2,5MM2. ROLO C/ 100 METROS.	UND	2	SCABLE	R\$ 1.110,66	R\$ 2.221,32
78	1	CABO PP 4X10,0MM². ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	SCABLE	R\$ 5.825,00	R\$ 5.825,00
79	1	CANALETA EM PVC 20x10x2000mm (SISTEMA X) ADESIVADA	UND	150	FORCELIN	R\$ 8,28	R\$ 1.242,00
80	1	Conector Perfurante 10-70	UND	200	MCI	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00
81	1	Conector Perfurante 70-150	UND	50	MCI	R\$ 15,10	R\$ 755,00
82	1	Conector Perfurante 95-150	UND	50	MCI	R\$ 18,40	R\$ 920,00
83	1	CONECTOR TAPIT PARA CABO 16MM	UND	75	BETEL	R\$ 12,61	R\$ 945,75
84	1	CONECTOR TAPIT PARA CABO 50MM	UND	25	BETEL	R\$ 18,73	R\$ 468,25
85	1	FIO FLEXIVEL 1 X 10,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	RCM	R\$ 1.064,66	R\$ 1.064,66
86	1	FIO FLEXIVEL 1 X 4,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	RCM	R\$ 511,80	R\$ 1.535,40
87	1	FIO FLEXIVEL 1X6,0MM ROLO COM 100 METROS.	UND	3	RCM	R\$ 628,05	R\$ 1.884,15
88	1	Lampada de Led 50 watts Bocal E27	UND	75	GALAXY	R\$ 71,06	R\$ 5.329,50
90	1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 250W e VIDA MEDIANA 32000 HORAS, FLUXO LUMINOSO 28.000 LÚMENS, ACABAMENTO	UND	175	OUROLUX	R\$ 34,80	R\$ 6.090,00
91	1	Lâmpada metálica tubular 250 watts vida mediana 32000 horas	UND	75	OUROLUX	R\$ 43,20	R\$ 3.240,00
92	1	lâmpada vapor de sodio 70 watts	UND	250	OUROLUX	R\$ 22,83	R\$ 5.707,50
93	1	Base para Relé fotoelétrico	UND	50	QUALTRONIX	R\$ 10,30	R\$ 515,00

REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ: 97.456.636/0001-84  
 AVENIDA BRÁSILIA Nº 1200 – JARDIM DO SOL – CEP: 86.070-020 – LONDRINA/PR  
 COMERCIAL2@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR TELEFONE: (43) 3377-9204



# REALLUZ

## Materiais Elétricos

94	1	ABRAÇADEIRA COMPLETA PARA PADRÃO COPEL	UND	10	ALMEIDA	R\$ 35,33	R\$ 353,30
95	1	INTERRUPTOR EMBUTIDO   01 TECLA	UND	15	PLUZIE	R\$ 10,91	R\$ 163,65
96	1	Pimentão isolador reforçado	UND	20	REX	R\$ 12,80	R\$ 256,00
97	1	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4	UND	100	THELIMMAR	R\$ 5,23	R\$ 523,00
98	1	ALICATE 8" X 1000 UNIVERSAL CABO LARANJA NR 10	UND	5	FOXLUX	R\$ 65,06	R\$ 325,30
100	1	BOCAL E-27 PORCELANA	UND	50	FERTAK	R\$ 5,86	R\$ 293,00
102	1	CABECOTE DE PVC 1"	UND	30	BETEL	R\$ 5,06	R\$ 151,80
103	1	CAIXA PADRÃO LINHA E (SISTEMA X) C/TOMADA 10 AMP.	UND	15	PLUZIE	R\$ 13,15	R\$ 197,25
104	1	tomada 20 amp	UND	15	PLUZIE	R\$ 12,48	R\$ 187,20
105	1	CAIXA PARA SISTEMA X PARA CANALETA COM INTERRUPTOR DE 02 TECLAS	UND	20	MECTRONIC	R\$ 12,48	R\$ 249,60
106	1	CAIXA PARA SISTEMA X PARA CANALETA COM INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	UND	10	MECTRONIC	R\$ 23,01	R\$ 230,10
107	1	DISJUNTOR 1X32 AMP DIM.	UND	15	SOPRANO	R\$ 12,73	R\$ 190,95
108	1	Disjuntor 1x50 AMP. Dim.	UND	5	SOPRANO	R\$ 16,20	R\$ 81,00
109	1	Disjuntor 1x50 amp. Nema	UND	10	SOPRANO	R\$ 41,03	R\$ 410,30
110	1	DISJUNTOR 2X32 AMP DIM.	UND	15	SOPRANO	R\$ 38,08	R\$ 571,20
111	1	DISJUNTOR 2x50 AMP DIM	UND	15	SOPRANO	R\$ 40,73	R\$ 610,95
112	1	DISJUNTOR 2X63 AMP DIM	UND	7	SOPRANO	R\$ 42,80	R\$ 299,60
113	1	DISJUNTOR 3X100 AMP DIM	UND	1	SOPRANO	R\$ 128,00	R\$ 128,00
114	1	DISJUNTOR 3X200 AMP NEMA	UND	1	SOPRANO	R\$ 436,03	R\$ 436,03
115	1	DISJUNTOR 3X32 AMP DIM	UND	1	SOPRANO	R\$ 51,41	R\$ 51,41
116	1	Disjuntor 3x50 amp. Dim.	UND	2	SOPRANO	R\$ 65,30	R\$ 130,60
117	1	Disjuntor 3x50 amp. Nema.	UND	2	SOPRANO	R\$ 98,33	R\$ 196,66
119	1	DISJUNTOR 3X80 AMP DIM	UND	1	SOPRANO	R\$ 111,73	R\$ 111,73
120	1	ELETRODUTO 1" PVC PRETO	UND	15	NGF	R\$ 12,65	R\$ 189,75
121	1	GLOBO BOCA 15 DE POLICARBONATO	UND	35	STILOS	R\$ 150,26	R\$ 5.259,10
122	1	lâmpada led bivolt 30 watts Bocal E 27	UND	25	GALAXY	R\$ 53,13	R\$ 1.328,25

REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ: 97.456.636/0001-84

AVENIDA BRASÍLIA Nº 1200 – JARDIM DO SOL – CEP: 86.070-020 – LONDRINA/PR

COMERCIAL2@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR TELEFONE: (43) 3377-9204

# REALLUZ

## Materiais Elétricos

127	1	alça pré formada (100 unidades 25mm e 100 unidades 35mm)	UND	100	HELICA	R\$ 7,33	R\$ 733,00
128	1	REATOR COM BASE PARA RELE 250 W ENROLAMENTO C.U AUTO FATOR (0,92)	UND	125	IDEAL	R\$ 186,30	R\$ 23.287,50
129	1	REATOR COM BASE PARA RELE 70 W ENROLAMENTO C.U AUTO FATOR (0,92)	UND	125	IDEAL	R\$ 134,93	R\$ 16.866,25
139	1	CHAVE PHILIPS 1/16X4 CABO ISOLADO	UND	5	FERTAK	R\$ 16,87	R\$ 84,35
140	1	CHAVE PHILIPS 1/4X4 CABO ISOLADO	UND	5	FERTAK	R\$ 16,45	R\$ 82,25
141	1	CHAVE PHILIPS 1/8X4 CABO ISOLADO	UND	5	FERTAK	R\$ 21,20	R\$ 106,00
144	1	CABO Quadriflex de alumínio 3 fases: isolada, cabo neutro sem isolamento 4x95mm.	MT	100	BOREAL	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
145	1	FIO SOLIDO 1 X 10,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	2	PW	R\$ 1.115,66	R\$ 2.231,32
148	1	RELE FOTOELETRICO 220V COM SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA A LAMPADA	UND	300	QUAUTRONIX	R\$ 44,43	R\$ 13.329,00
149	1	parafusos para braço de luz completo com porca e roeas 150 milímetros	UND	50	ELETROFER	R\$ 15,36	R\$ 768,00
150	1	conector de porcelana para fio 06mm	UND	50	FERTAK	R\$ 9,05	R\$ 452,50
151	1	conector de porcelana fio 10mm2.	UND	50	FERTAK	R\$ 11,53	R\$ 576,50
154	1	Fita isolante 20 mts.	ROLO	150	MUNDILUX	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
155	1	Arco de Serra segura	UND	5	FERTAK	R\$ 13,77	R\$ 68,85
160	1	CABO 4X16 MM² DE ALUMINIO ISOLADO.	MT	250	BOREAL	R\$ 16,26	R\$ 4.065,00
161	1	CABO 3X10 MM² DE ALUMINIO ISOLADO	MT	250	BOREAL	R\$ 9,77	R\$ 2.442,50
162	1	Reator fechado 70 watts vapor de sódio enrolamento cobre	UND	75	IDEAL	R\$ 141,46	R\$ 10.609,50
163	1	Reator fechado 250 watts vapor de sódio enrolamento cobre quadrado para super postes	UND	50	IDEAL	R\$ 191,11	R\$ 9.555,50
164	1	Reator metálico com base para Relê 250 watts	UND	50	IDEAL	R\$ 154,73	R\$ 7.736,50
165	1	Reator fechado 250 watts vapor de sódio enrolamento cobre quadrado para super postes.	UND	50	IDEAL	R\$ 191,15	R\$ 9.557,50
174	1	chave inglesa 10 isolada.-	UND	4	FERTAK	R\$ 41,75	R\$ 167,00
175	1	Mangueira Sanfonada 3/4	MT	100	CIMFLEX	R\$ 6,15	R\$ 615,00
176	1	MANGUEIRA SANFONADA 1"	MT	100	CIMFLEX	R\$ 6,56	R\$ 656,00
179	1	Fio Paralelo 2x 2,5 mm2 rolo 100mts	UND	5	ULTRAFLEX	R\$ 429,83	R\$ 2.149,15
180	1	FIO PARALELO 2x4,0mm   ROLO C 100M	ROLO	5	ULTRAFLEX	R\$ 599,30	R\$ 2.996,50
181	1	FIO FLEXIVEL 1X1,5MM ROLO COM 100 METROS.	UND	5	RCM	R\$ 200,83	R\$ 1.004,15

REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ: 97.456.636/0001-84

AVENIDA BRASÍLIA Nº 1200 – JARDIM DO SOL – CEP: 86.070-020 – LONDRINA/PR

COMERCIAL2@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR TELEFONE: (43) 3377-9204

# REALLUZ

## Materiais Elétricos

182  
1

FILO FLEXIVEL 1 X 2,5 MM | ROLO COM 100 METROS

ROLO	5	RCM	R\$ 311,66	R\$ 1.558,30
Valor Total da Proposta:				R\$ 297.949,56

Valor total da Proposta: R\$ 297.949,56 ( Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL** De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Londrina, 01 de novembro de 2021

REGINA HELENA

Assinado de forma digital por

SORIANI

REGINA HELENA SORIANI

CIAPPINA:59659840900

CIAPPINA:59659840900

Dados: 2021.11.03 11:47:54 -03'00'

Regina Helena Soriani Ciappina

Rg: 3.031.252-0 e Cpf: 596.598.409-00

Cargo: Sócia Gerente

REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ: 97.456.636/0001-84

AVENIDA BRASÍLIA Nº 1200 – JARDIM DO SOL – CEP: 86.070-020 – LONDRINA/PR

COMERCIAL2@REALLUZDISTRIBUIDORA.COM.BR TELEFONE: (43) 3377-9204

1

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

0362  
up

**TARCISIO MARTINS**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30.05.1959, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portador do CPF nº 339.692.649-87 e carteira de identidade civil RG. nº 2.005.275, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**, brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26.05.1960, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portadora do CPF nº 411.605.769-04 e carteira de identidade civil RG. nº 1.569.784-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, únicos sócios da empresa **ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.744.301/0001-18, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa - Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204304397, em sessão de 27/03/2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa fica alterado para a *Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, Ponta Grossa - Paraná.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o nome da empresa para *ABREU, MARTINS & CIA LTDA.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser o *comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.*

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, fica a partir desta data, alterado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda nacional corrente, com a admissão do sócio ingressante **TARCISIO MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - Paraná, solteiro, nascido em 14/12/1986, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 064.711.019-96 e registro no CREA/PR nº 114207/D e da Carteira de Identidade Civil nº 9.138.768-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 164 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-370, que integraliza o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pelo sócio remanescente acima já qualificado **TARCISIO MARTINS** e o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pela sócia remanescente acima já qualificada **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

**CLÁUSULA QUINTA:** Face as alterações promovidas conforme cláusula anterior, o capital social, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
TARCISIO MARTINS	63.000	R\$ 63.000,00	70,00 %
CASSIA G. DE ABREU MARTINS	18.000	R\$ 18.000,00	20,00 %
TARCISIO MARTINS FILHO	9.000	R\$ 9.000,00	10,00 %
TOTAL .....	90.000	R\$ 90.000,00	100,00 %

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada pelos sócios Tarcisio Martins e Cássia Guadalupe de Abreu Martins, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo único:** Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA SETIMA:** Face as alterações havidas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10406/2002, as sócias resolvem de comum acordo, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ABREU, MARTINS & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ. 03.744.301/0001-18**

**TARCISIO MARTINS**, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, casado pelo regime de com umhão parcial de bens, nascido em 30.05.1959, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portador do CPF nº 339.692.649-87 e carteira de identidade civil RG. nº 2.005.275, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Paraná, casada pelo regime do com umhão parcial de bens, nascida em 26.05.1960, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portadora do CPF nº 411.605.769-04 e carteira de identidade civil RG. nº 1.569.784-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

**TARCISIO MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, solteiro, nascido em 14/12/1986, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 064.711.019-96 e registro no CREA/PR nº 114207/D e da Carteira de Identidade Civil nº 9.138.768-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 164 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-370, únicos sócios da empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.744.301/0001-18, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204304397, em sessão de 27/03/2000, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**. O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Abril de 2000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa é na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, Ponta Grossa - Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é o comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
TARCISIO MARTINS	63.000	R\$ 63.000,00	70,00 %
CASSIA G. DE ABREU MARTINS	18.000	R\$ 18.000,00	20,00 %
TARCISIO MARTINS FILHO	9.000	R\$ 9.000,00	10,00 %
TOTAL .....	90.000	R\$ 90.000,00	100,00 %

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

---

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II – pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios Tarcisio Martins e Cássia Guadalupe de Abreu Martins, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

5

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

---

**Parágrafo único:** Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA NONA:** É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quarta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sexta – inciso I do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quarta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 03.744.301/0001-18

6

**Parágrafo Único:** Verificando-se qualquer desses eventos, os haveres do sócio que se retirar ou for declarado interdito serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, conforme participação do sócio no capital social, segundo balanço social especialmente levantado, com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução e será paga em 12 parcelas mensais, contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor das parcelas será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quarta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressarem na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, ou havidas entre sócios e entre estes e a sociedade, será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa - Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 02 de Março de 2016.



*[Handwritten signature of Tarcisio Martins]*

TARCISIO MARTINS



*[Handwritten signature of Cassia Guadalupe de Abreu Martins]*

CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS



*[Handwritten signature of Tarcisio Martins Filho]*

TARCISIO MARTINS FILHO

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO 158v6.gkSpZ.DrzRN-FNm2.ShtF  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
2º Tabelionato-PG-PR Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) abaixo:.....  
060737 TARCISIO MARTINS, 140048 TARCISIO...  
MARTINS FILHO, 047867 CASSIA GUADALUPE DE..  
ABREU MARTINS.....  
Ponta Grossa, 11 de março de 2016  
Em teste [assinatura] da verdade.  
00294652(001-000254618)\*\*\*\*\*

0368  
rp

Samantha Teles de Oliveira  
Esc. Juramentada

**2º TABELIONATO**  
RUA XV DE NOVEMBRO, 300  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR  
Fone/Fax (42) 3223-8058 - 3223-8322  
Glauco Motti Correia  
TITULAR

[assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento  
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel./Fax.: (042) 3220-1000 – ramal 1003 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

0369

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 056/2020**

**A  
QUEM INTERESSAR.**

Informamos a quem possa interessar, que a empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 03.744.301/0001-18 forneceu materiais para esta prefeitura municipal, distribuído da seguinte forma:

**1) Pregão:** 172/2019                      **Contrato nº:** 108/2019 – Ata de Registro de Preços.  
Início da vigência: 13 / 11 / 2019.  
Fim da vigência: 13 / 11 / 2020.

**Valor homologado:** R\$ 11.281,08 (onze mil duzentos e oitenta e um reais com oito centavos).

**Valor adquirido:** R\$ 5.666,32 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais com trinta e dois centavos).

**2) Pregão:** 248/2019                      **Contrato nº:** 119/2019 – Ata de Registro de Preços.  
Início da vigência: 27 / 11 / 2019.  
Fim da vigência: 27 / 11 / 2020.

**Valor homologado:** R\$ 15.730,19 (quinze mil setecentos e trinta reais com dezenove centavos).

**Valor adquirido:** R\$ 13.149,25 (treze mil cento e quarenta e nove reais com vinte e cinco centavos).

Ao ensejo, colocando-nos a disposição para esclarecimentos complementares, dispomo-nos.

Atenciosamente,

Ponta Grossa, 21 de dezembro de 2020.

  
Joelmir Alex Wiest  
DECOM/SMANJ





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0370

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 03.744.301/0001-18  
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA  
 27/03/2000

 NOME EMPRESARIAL  
 ABREU, MARTINS & CIA LTDA

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 A MARTINS COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS

 PORTE  
 ME

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios  
 43.99-1-01 - Administração de obras  
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

 LOGRADOURO  
 R QUINZE DE SETEMBRO

 NÚMERO  
 1294

 COMPLEMENTO  
 LOJA 01 E 02

 CEP  
 84.020-050

 BAIRRO/DISTRITO  
 UVARANAS

 MUNICÍPIO  
 PONTA GROSSA

 UF  
 PR

 ENDEREÇO ELETRÔNICO  
 NAO POSSUI

 TELEFONE  
 (42) 3028-4128

 ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

 SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 13:57:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0371  
M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
852826352

NOME: TARCISIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2005275-9 SESP PR

CPF: 339.692.649-87 DATA NASCIMENTO: 30/05/1959

FILIAÇÃO: ONOFRE MARTINS  
ROSALIA PYTLOVANCIC MARTINS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00636748802 VALIDADE: 27/01/2019 1ª HABILITACAO: 07/01/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 27/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: TARCISIO (RAM) 58440112435 PR907007059

DETRAN PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
852826352

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1521695818

NOME: TARCISIO MARTINS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9138768-9 SESP PR

CPF: 064.711.019-96 DATA NASCIMENTO: 14/12/1986

FILIAÇÃO: TARCISIO MARTINS  
CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03611941838 VALIDADE: 06/09/2022 1ª HABILITACAO: 13/06/2005

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 09/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: TARCISIO (RAM) 34416495473 PR913279964

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1521695818

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1265456987

NOME: CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1569784-9 SESP PR

CPF: 411.605.769-04 DATA NASCIMENTO: 26/05/1960

FILIAÇÃO: ACOSTINHO DE ABREU  
JULIA DE ABREU

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01296784232 VALIDADE: 20/04/2021 1ª HABILITACAO: 15/10/1987

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 20/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: TARCISIO (RAM) 06886849640 PR910880160

DETRAN PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1265456987

M



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0372  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABREU, MARTINS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 03.744.301/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:33 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **B8DC.B17C.B725.46EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024662432-49

0373  
M

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.744.301/0001-18**  
Nome: **ABREU MARTINS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão N°:** 89549 / 2021

**Código de Autenticidade:** DA25E129351D2C87EFF9D1D6FA6627FE

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 200916

**CNPJ/CPF:** 03.744.301/0001-18

**Nome:** ABREU, MARTINS & CIA LTDA

**Endereço:** RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294

**Bairro:** NEVES

**Complemento:** LOJA 01 E 02

**Município:** PONTA GROSSA / PR      **CEP:**

0374  
mp

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** Abreu Martins & Cia Ltda

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 09 de setembro de 2021

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima.

(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

**ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.744.301/0001-18  
**Razão Social:** ABREU MARTINS E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R QUINZE DE SETEMBRO 1294 APT 01 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

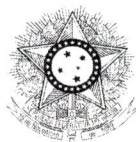
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2021 a 14/11/2021

**Certificação Número:** 2021101600580551519802

Informação obtida em 25/10/2021 15:02:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABREU, MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.744.301/0001-18  
Certidão nº: 28149726/2021  
Expedição: 13/09/2021, às 14:23:02  
Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU, MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.744.301/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**  
ROSANA WAGNER  
**JURAMENTADOS**  
RICARDO WAGNER NETO  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**  
**Para fins gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ABREU MARTINS E CIA LTDA ME**

CNPJ 03.744.301/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

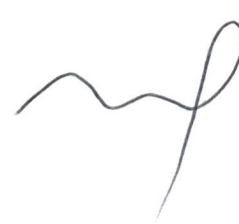
  
PONTA GROSSA/PR, 04 de Outubro de 2021, 09:58:17

**ROSANA**

**WAGNER:6391096**

**9968**

Assinado de forma digital por  
ROSANA  
WAGNER:63910969968  
Dados: 2021.10.04 12:28:38  
-03'00'



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

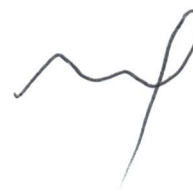
Nome Empresarial: ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME		Protocolo: PRC2108432853			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41204304397	<b>CNPJ</b> 03.744.301/0001-18	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 27/03/2000	<b>Início de Atividade</b> 01/04/2000		
<b>Endereço Completo</b> Rua Quinze de Setembro, Nº 1294, LOJA 01 E 02, Uvaranas - Ponta Grossa/PR - CEP 84020-050					
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; equipamentos de proteção individual; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.					
<b>Capital Social</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> TARCISIO MARTINS	<b>CPF/CNPJ</b> 339.692.649-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 63.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS	<b>CPF/CNPJ</b> 411.605.769-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 18.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> TARCISIO MARTINS FILHO	<b>CPF/CNPJ</b> 064.711.019-96	<b>Participação no capital</b> R\$ 9.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> TARCISIO MARTINS	<b>CPF</b> 339.692.649-87	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS	<b>CPF</b> 411.605.769-04	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 16/03/2016	<b>Número</b> 20160884799	002 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2021, às 08:50:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OPU1GFUZ**.



PRC2108432853

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA  
EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021.

**ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **03.744.301/0001-18**, estabelecida na rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP – 84.020-050, através de seu representante, Sr Tarcísio Martins, CPF 339.692.649-87 e RG 2.002.275 – SSP-PR, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º **135/2021**, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, declara sob as penas da lei :

1. Para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. **Que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 135/2021 instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integram em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal**.
7. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o **Sr. Tarcísio Martins**, acima já identificado., cuja função/cargo é a de Sócio Proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
8. Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concorda que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **amartins.ccs@gmail.com**

Telefone: **(42)- 3028-2080**

Ponta Grossa – PR, 11 de novembro de 2021

ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118

Assinado de forma digital por  
ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118  
Dados: 2021.11.10 11:33:24 -03'00'

Tarcísio Martins  
CPF – 339.692.649-97 – RG – 2005.275- SSP-PR

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.  
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS  
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18  
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021.

0380  
mp

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

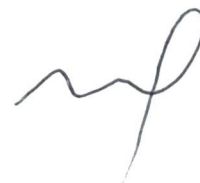
**ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **03.744.301/0001-18**, estabelecida na rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP – 84.020-050, por intermédio de seu representante legal Sr Tarcísio Martins, CPF 339.692.649-87 e RG 2.002.275 – SSP-PR, declara sob as penas da lei, e para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos das Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e nº 147 de 07/08/2014.

Ponta Grossa - PR, 11 de novembro de 2.021

**ABREU, MARTINS & CIA**  
**LTDA:03744301000118**

Assinado de forma digital por  
ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118  
Dados: 2021.11.10 11:09:37 -03'00'

Tarcísio Martins  
RG-2005.275- SSP-PR



**ABREU MARTINS & CIA. LTDA.**

RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS  
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18  
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para entrega dos materiais, objeto da presente licitação - Pregão, na Forma Eletrônica nº 135/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA.  
CNPJ – 03.744.301/0001-18 – IE – 90716942-13  
REPRESENTANTE – TARCÍSIO MARTINS – SÓCIO ADMINISTRADOR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE – 2.005.275 – SSP-PR e CPF – 339.692.649-87  
ENDEREÇO – RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 01 E 02 – BAIRRO UVARANAS  
– PONTA GROSSA – PR – CEP – 84.020-050, TELEFONE – (42) – 3028 – 2080  
DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO 33 – SANTANDER – AGÊNCIA 3249 – CONTA – 13000176-2

**2. PREÇO**

Valor Total de **R\$ 392.148,23 ( Trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**, conforme lotes e planilha de Quantidades e Preços Unitários do Anexo I do Edital

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**4. PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ponta Grossa, PR, 11 de novembro de 2021

ABREU, MARTINS & CIA Assinado de forma digital por ABREU,  
MARTINS & CIA LTDA:03744301000118  
LTDA:03744301000118 Dados: 2021.11.10 11:39:23 -03'00'

TARCÍSIO MARTINS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**

**PROPOSTA COMERCIAL**

0382  
Ap

Apresentamos nossa proposta para entrega dos materiais, objeto da presente licitação - Pregão, na Forma Eletrônica nº 135/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA.  
CNPJ – 03.744.301/0001-18 – IE – 90716942-13  
REPRESENTANTE – TARCÍSIO MARTINS – SÓCIO ADMINISTRADOR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE – 2.005.275 – SSP-PR e CPF – 339.692.649-87  
ENDEREÇO – RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 01 E 02 – BAIRRO UVARANAS – PONTA GROSSA – PR – CEP – 84.020-050, TELEFONE – (42) – 3028 – 2080  
DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO 33 – SANTANDER – AGÊNCIA 3249 – CONTA – 13000176-2

**2. PREÇO**

Valor Total de **R\$ 5.051,95** ( Cinco mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme lotes e planilha de Quantidades e Preços Unitários abaixo:

**2.1 – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS**

LOTE	item	DESCRIÇÃO	Un.	Quant	marca/referência	R\$ UNIT	total ganho
18	1	EMENDA DE ENGATE RÁPIDO	UND	100	TRAMONTINA	7,40	740,00
19	1	EMENDA DE ENGATE RÁPIDO 6 mm	UND	30	TRAMONTINA	8,40	252,00
29	1	FERRO DE SOLDAR, COM PONTEIRA ROSQUEÁVEL de aço inox e cabo emborrachado com um eficiente sistema para dissipação do calor facilitando a vida do trabalhador. 60w - 127v	UND	1	TRAMONTINA 60W 127V	88,00	88,00
36	1	BUCHAS Plástica Fixação Para Alvenaria. Material: Plástico. 6mm	UND	200	VONDER	0,04	8,00
37	1	UCHAS Plástica Fixação Para Alvenaria. Material: Plástico. 8mm	UND	100	VONDER	0,06	6,00
38	1	BUCHAS Plástica Fixação Para Alvenaria. Material: Plástico. 10mm	UND	50	VONDER	0,10	5,00
39	1	PARAFUSO ALTO ATARRAXANTE, cabeça Chata, Phillips, rosca Redonda, Acabamento do Parafuso: Bi cromatizado. 4,0 x 30	UND	200	VILA	0,40	80,00
40	1	PARAFUSO ALTO ATARRAXANTE, cabeça Chata, Phillips, rosca Redonda, Acabamento do Parafuso: Bi cromatizado. 5,0 x 50.	UND	100	VILA	0,50	50,00
64	1	ÓCULOS PROTEÇÃO, policarbonato Esportivo lente cinza CA 11268	UND	6	KALIPSO - CA 11268 - LEOPARDO - LENTE CINZA	16,50	99,00
132	1	Parafuso com Bucha 08 mm	UND	250	VILA MAD 4X50	1,79	447,50
137	1	Parafuso com bucha 06 mm	UND	250	VILA MAD 3,5X40	1,52	380,00
141	1	CHAVE PHILIPS 1/8X4 CABO ISOLADO	UND	5	VONDER - PLUS - CV - CABO REVESTIDO	18,99	94,95
151	1	conector de porcelana fio 10mm2.	UND	50	FOXLUX BIPOLAR 10A	2,70	135,00
159	1	CHAVE DE FENDA 3/16X8 CABO ISOLADO	UND	10	TRAMONTINA	17,00	170,00
167	1	BOLSA PARA FERRAMENTAS	UND	8	BRASFORT 23 BOLSOS	165,00	1.320,00
175	1	Mangueira Sanfonada 3/4	MT	100	PLASTILIT	2,15	215,00
178	1	Furadeira de Impacto - ESPECIFICAÇÕES	KIT	1	BOSCH - 750W - GSB 16 RE C/MALETA	866,00	866,00
183	1	disco de corte para lixadeira pequena	UND	10	VILA 4 1/2	9,55	95,50
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>5.051,95</b>





### 3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

0383  
*[Handwritten signature]*

### 4. PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ponta Grossa, PR, 11 de novembro de 2021

ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118

Assinado de forma digital por  
ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118  
Dados: 2021.11.11 11:33:05 -03'00'

TARCISIO MARTINS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RSP2000153207

0384  
NP

ERECHIM  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

1 Junho 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

0385  
MP

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

1. ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO WEBER, número 316, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-282 e

2. GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EREMASTER DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000153207

RS42410537

1/3



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

0382  
mp

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP 99.709-369.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	50.000	50.000,00
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE JAGUSESKI ARCEGO ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000153207

RS42410537

2/3

mp



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 4/8

0388  
AP

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER  
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM/RS, 1 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
ELIANE JAGUESKI ARCEGO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
GECIANO ANTONIO JAGUESKI  
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

0389  
M

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

0390

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/539.721-2, em 01/06/2020 da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, nire: 4320867422-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208674221, em 01/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Miguel Alexi Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Alexi Neto, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/539.721-2.

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

0391  
MP

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.604.940-15	MIGUEL ALEXI NETO

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020

*mp*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208674221

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2079841673

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1    307          REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ERECHIM  
Local

22 Dezembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data    Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data    Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/6



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

0393  
mf

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



0394  
mp

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

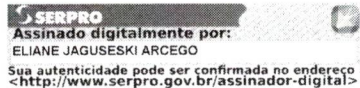
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, NIRE: 43208674221, CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecido na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP: 99709-369, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

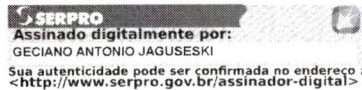
Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Erechim/RS, 22 de dezembro de 2020.

  
Assinado digitalmente por:  
ELIANE JAGUESKI ARCEGO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socia-Administradora: ELIANE JAGUESKI ARCEGO  
CPF: 834.611.670-53

  
Assinado digitalmente por:  
GECIANO ANTONIO JAGUESKI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socio-Administrador: GECIANO ANTONIO JAGUESKI  
CPF: 023.361.080-46

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

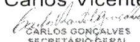
Etiqueta de registro

mp



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/6



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

0395

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

0396  
rp

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511583, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/779.472-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

0397  
mf

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

mf



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0398  
MP

Contratante:

**PENITENCIÁRIA: JOSÉ APARECIDO RIBIRO DE FRANCO DA ROCHA**  
Endereço: Rua Marcus Vinicius Donadel Goes - Franco da Rocha/SP  
CNPJ: 96.291.141/0117-00

Contratada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
CNPJ: 37.278.673/0001-18  
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Material fornecido: **BARRA CHATA (AÇO)**

Empenho: 2020NE00592

Por ser verdade, firmamos o presente.

Franco da Rocha, 02 de Setembro de 2020

SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA  
Diretora do Centro Administrativo  
CPF nº 250.190.738-81

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo  
Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha

R. Marcus Vinicius de Góes, s/n. Pq. Industrial - CEP. 07859-904 - Franco da Rocha/SP  
Fone.: 4444 : 8868 / 8879/ 20377/ 8874/ 8362 – e-mail: p3franco@p3franco.sap.sp.gov.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142020510206017007802-1  
Data: 05/10/2020 08:49:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41667-H8L9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



0399  
M

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142020510206017007802-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901392635409f7289d8a26e4386997adf0675b696a5e71b155922e54f716dc5115a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



M



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

0400  
up

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.278.673/0001-18  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
01/06/2020

NOME EMPRESARIAL

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**EREMASTER DISTRIBUIDORA**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO

**R JORGE DA SILVA**

NÚMERO

**38**

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

**99.709-369**

BAIRRO/DISTRITO

**SAO CRISTOVAO**

MUNICÍPIO

**ERECHIM**

UF

**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM**

TELEFONE

**(54) 3712-5442/ (54) 9189-8797**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**01/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **08:36:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>	<p>0403</p>
--	-------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R JORGE DA SILVA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 99.709-369	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 9189-8797
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

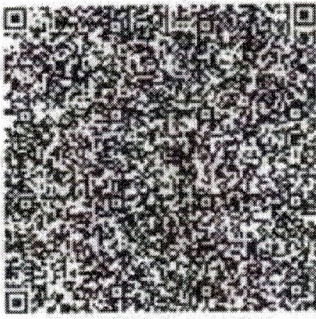
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 08:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

0221866050

0221866050



0402  
MP

FOTOCOPIA  
COLORIDA

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Davides Mano Pessoa | Tabelante



**AUTENTICAÇÃO**  
reprográfica e verso e anverso da presente cópia  
confere com o original apresentado neste Tabelionato, a qual  
Emissão: R\$ 16,00 - 5 de setembro de 2020  
Email: [0220577634@azevedobastos.not.br](mailto:0220577634@azevedobastos.not.br) a R\$ 12,80 Sexo

Av. Presidente Vargas, 274 (Centro) | Recreio  
Fone: (83) 3244-5404 | 0221 - [promotor@azevedobastos.not.br](mailto:promotor@azevedobastos.not.br)

Maira Blazi Selivon  
Escritorinha Autorizada



FOTOCOPIA  
COLORIDA

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, .....



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142020510205776327634-1  
Data: 05/10/2020 08:49:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41666-BNL3;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

0403  
mf

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:08:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142020510205776327634-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90133b23a084387e5357d866f99fe46890d8d01832ccb6f7941f87ea3e07160023834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



mf

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

**FOTOCOPIA**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1373510720

**Nome:** GIBRIANO ANTONIO JAGUBESKI

**COC. IDENTIFICAD. DOB. EMISSOR (UF):** 7101790729 038/IZ RS

**CPF:** 023.361.080-46 **DATA REGISTRO:** 31/05/1991

**RELACAO:** PEDRO JAGUBESKI

**ESTANISLAVA VAEOCHA JAGUBESKI**

**PROFISSAO:**  **ACC:**  **EXT. INF:** 3,5

**VALIDADE:** 23/12/2021 **IF HABILITACAO:** 09/04/2012

**OPERAÇÕES:**

**LOCAL:** ERECHIM, RS **DATA EMISSAO:** 26/12/2016

**44049005033**  
**89180576552**

**DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)**

0404  
 NP

**1º Tabelionato de Notas**  
 Bot. Daniela Mara Peracio | Tabaliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Terra | Erechim - RS  
 Fone: (54) 3015-1221 - primestabelionato@erechim.com.br



**AUTENTICACAO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 30 de setembro de 2020  
 Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,40  
 Selo: 0192-01-190002.80580 [519]

2  
 Maira Biazi Selivon  
 Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 142020510205982686419-1  
 Data: 05/10/2020 08:49:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN41665-8L2H;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

**TJPB**  
 Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



0409  
MP

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:09:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

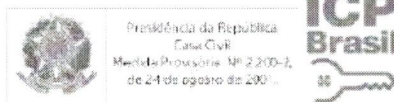
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142020510205982686419-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013102869eed946ef7a6d5c34e8ba14ec117601cdabab9696ced4e094ddbcb5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

0406  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 37.278.673/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:06 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **0701.A2F2.E784.00A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017884341**

0402  
mp

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAM LTDA**

Endereço: **RUA JORGE DA SILVA,38  
SAO CRISTOVAO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **37.278.673/0001-18**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

mp

Autenticação: **0027815400**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

0408  
mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **37.278.673/0001-18**  
Insc. Municipal...: **106536**  
Endereço.....: **RUA JORGE DA SILVA, 38**  
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios  
4669-9/99 Com.atac.de implementos,máquinas e acess.agrícolas  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral  
4754-7/01 Com.varej.de móveis  
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem  
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos  
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática  
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares  
4757-1/00 Com.varej.de componentes eletrônicos e similares  
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório  
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.  
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho  
4686-9/02 Com.atac.de embalagens  
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar  
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação  
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo  
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidráulicos  
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.  
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial  
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico  
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.  
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.  
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.  
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria  
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação  
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.  
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas  
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico  
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção  
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária  
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças

mf



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção  
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente  
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e  
motonetas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 237278673000118  
Emitida às 20:35:33 do dia 26/09/2021.  
Código de Autenticidade 3363.1CAA

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

0410  
up

**Inscrição:** 37.278.673/0001-18

**Razão Social:** EREMASTER DISTR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

**Endereço:** R JORGE DA SILVA 38 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2021 a 14/11/2021

**Certificação Número:** 2021101602255014833860

Informação obtida em 18/10/2021 15:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Certidão nº: 39159639/2021

Expedição: 18/10/2021, às 15:40:23

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **37.278.673/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

0412  
rp

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 37278673000118, Endereço - RUA JORGE DA SILVA, 38 99709-369 ERECHIM/RS.

18 de Outubro de 2021, às 15:41:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **574387b0d745d3c389ef3f69eb04534b**

rp



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320867422-1	37.278.673/0001-18	01/06/2020	01/06/2020

Endereço Completo:

RUA JORGE DA SILVA 38 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 99709-369 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/01/2021

Número: 7511583

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001030020 e visualize a certidão)



21/356.673-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2021 19:27

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001030020 e visualize a certidão)



21/356.673-7





**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

**CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868**

vendas.eremaster@gmail.com

(54) 3712-5442 (54) 9 9189-8797 (54) 9 9110-2514 (54) 9 8131-8686

**SICREDI AG 0217 CC 02269-9**

**DECLARAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ 37.278.673/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. GECIANO ANTONIO JAGUESKI, portador do RG nº 7101790728 e do CPF nº 023.361.080-46, assina as seguintes declarações:

0413  
mp

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação, bem como e tem plena ciência e concordância com os termos estabelecidos no Edital de Pregão.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Po-der Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal nº 8666/93.

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES**

*[Handwritten signatures and initials]*

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que não integra nosso corpo sócio, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração do órgão público responsável por esta licitação.

#### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital em questão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara que: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público responsável por esta licitação, antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 11 novembro, 2021

37278673/0001-18

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE  
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão  
CEP 99709-369

ERECHIM - RS

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Geciano A. Jaguseski  
CPF 023 361 080-46  
RG 7101790728



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 37.278.673/0001-18 IE: 039/0185868  
RUA JORGE DA SILVA, 38 CEP: 99709-369 ERECHIM/RS  
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9  
(54) 3712-5442 (54) 9 9189-8797 (54) 9 9110-2514 (54) 9  
8131-8686 - vendas.eremaster@gmail.com

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 135/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 1</b>					
1	REFLETOR SUPER LED 200W, TEMPERATURA DE COR : 6000K BRANCA FRIA ( LUZ BRANCA )INDICE DE PROTEÇÃO : IP 65/66 ( PODE FICAR NA CHUVA )LUMENS: 19500 LUMENSDIMENSÕES : 430*330*80MM PESO : 3,5KG <b>MARCA:</b> FLOOD <b>MODELO:</b> FLOOD	UND	200,00	333,18	66.636,00
Valor total do grupo:					66.636,00
<b>Lote: 3</b>					
1	LÂMPADA LED 9W, BULBO E27 LED ; TONALIDADE: 6500K   TENSAO: 100-240V   FLUXO LUMINOSO: 806LM   BULBO: A55 <b>MARCA:</b> EMPALUX <b>MODELO:</b> EMPALUX	UND	500,00	13,63	6.815,00
Valor total do grupo:					6.815,00
<b>Lote: 5</b>					
1	LAMPADA LED T8 (TUBULAR) 20W BASE: G13   TONALIDADE: 6500K   TENSAO: 100-240V   COMPRIMENTO: 1200MM   TAMANHO (COMPRIMENTO) DO PRODUTO: 120 CM <b>MARCA:</b> EMPALUX <b>MODELO:</b> EMPALUX	UND	150,00	25,30	3.795,00
Valor total do grupo:					3.795,00
<b>Lote: 6</b>					
1	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 1,5MM COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-3.DESIGNAÇÃO DA NORMA CLASSE 4: 247 NM 02-C4 BWF - B;CLASSE 5: 247 NM 02-C5 BWF - B;TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA;160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO.RECOMENDADO PARA APLICAÇÕES ONDE EXIGEM-SE CABOS COM MAIOR FLEXIBILIDADE, COMO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LIGAÇÕES DE PAINÉIS E MOTORES ELÉTRICOS.LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU CLASSE 5.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. ROLO COM 100 METROS CADA <b>MARCA:</b> URANO <b>MODELO:</b> URANO	ROLO	4,00	209,97	839,88
Valor total do grupo:					839,88



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 37.278.673/0001-18 IE: 039/0185868  
RUA JORGE DA SILVA, 38 CEP: 99709-369 ERECHIM/RS  
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9  
(54) 3712-5442 (54) 9 9189-8797 (54) 9 9110-2514 (54) 9  
8131-8686 - vendas.eremaster@gmail.com

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 135/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 31</b>					
1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTONOMO BIVOLT 3 FARÓIS LED,- ACOMPANHA BATERIA INTERNA DE ALTA QUALIDADE E CAPACIDADE - COR: BRANCO FRIO; CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA (CARGA FLUTUANTE, PROTEGE E AUMENTA A VIDA ÚTIL DA BATERIA), BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220VAC); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 240 X 140 X 76 (C X A X P) 3000LMS <b>MARCA:</b> LUXPRYNE <b>MODELO:</b> LUXPRYNE	UND	12,00	364,97	4.379,64
				Valor total do grupo:	4.379,64
<b>Lote: 63</b>					
1	LAMPADA TUBULAR LED GLASS FLUXO LUMINOSO: 900IM,BASE G13, ÂNGULO:140° IRC: 80 Y8 - 10W DE 28X 60 CM <b>MARCA:</b> EMPALUX <b>MODELO:</b> EMPALUX	UND	50,00	18,63	931,50
				Valor total do grupo:	931,50
<b>Lote: 73</b>					
1	CABO PP 3,X4 0MM². ROLO COM 100 METROS. <b>MARCA:</b> URANO <b>MODELO:</b> URANO	UND	1,00	1.665,30	1.665,30
				Valor total do grupo:	1.665,30
<b>Lote: 75</b>					
1	CABO PP 3X1,5MM². ROLO COM 100 METROS <b>MARCA:</b> URANO <b>MODELO:</b> URANO	ROLO	3,00	764,97	2.294,91
				Valor total do grupo:	2.294,91
<b>Lote: 76</b>					
1	CABO PP 3X10,0MM². ROLO COM 100 METROS <b>MARCA:</b> URANO <b>MODELO:</b> URANO	ROLO	1,00	4.522,63	4.522,63
				Valor total do grupo:	4.522,63
<b>Lote: 77</b>					
1	CABO PP 3X2,5MM². ROLO C/ 100 METROS. <b>MARCA:</b> URANO <b>MODELO:</b> URANO	UND	2,00	1.110,63	2.221,26
				Valor total do grupo:	2.221,26
<b>Lote: 78</b>					
1	CABO PP 4X10,0MM². ROLO COM 100 METROS <b>MARCA:</b> URANO <b>MODELO:</b> URANO	ROLO	1,00	5.824,97	5.824,97
				Valor total do grupo:	5.824,97
<b>Lote: 86</b>					
1	FIO FLEXIVEL 1 X 4,0 MM   ROLO COM 100 METROS <b>MARCA:</b> URANO <b>MODELO:</b> URANO	ROLO	3,00	511,77	1.535,31
				Valor total do grupo:	1.535,31



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 37.278.673/0001-18 IE: 039/0185868  
RUA JORGE DA SILVA, 38 CEP: 99709-369 ERECHIM/RS  
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9  
(54) 3712-5442 (54) 9 9189-8797 (54) 9 9110-2514 (54) 9  
8131-8686 - vendas.eremaster@gmail.com

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 135/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 122</b>					
1	LAMPADA LED BIVOLT 30 WATTS BOCAL E 27 MARCA: EMPALUX MODELO: EMPALUX	UND	25,00	53,10	1.327,50
Valor total do grupo:					1.327,50
<b>Lote: 145</b>					
1	FIO SOLIDO 1 X 10,0 MM   ROLO COM 100 METROS MARCA: URANO MODELO: URANO	ROLO	2,00	1.115,63	2.231,26
Valor total do grupo:					2.231,26
<b>Lote: 148</b>					
1	RELE FOTOELETRICO 220V COM SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA A LAMPADA, EM FUNÇÃO DE VARIAÇÃO DO FLUXO LUMINOSO, SISTEMA CONTRATIVO ELETROMAGNETICO DE CORRENTE ALTERNADA, TIPO NF, COM PINOS DE CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CELULA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTANEA. 1000W, 1800VA HOMOLOGADA PELA COPEL RM 74. MARCA: ILUMATIC MODELO: ILUMATIC	UND	300,00	44,40	13.320,00
Valor total do grupo:					13.320,00
<b>Lote: 162</b>					
1	REATOR FECHADO 70 WATTS VAPOR DE SÓDIO ENROLAMENTO COBRE MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX	UND	75,00	141,43	10.607,25
Valor total do grupo:					10.607,25
<b>Lote: 163</b>					
1	REATOR FECHADO 250 WATTS VAPOR DE SÓDIO ENROLAMENTO COBRE QUADRADO PARA SUPER POSTES MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX	UND	50,00	191,08	9.554,00
Valor total do grupo:					9.554,00
<b>Lote: 164</b>					
1	REATOR METÁLICO COM BASE PARA RELÊ 250 WATTS MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX	UND	50,00	154,70	7.735,00
Valor total do grupo:					7.735,00
<b>Lote: 165</b>					
1	REATOR FECHADO 250 WATTS VAPOR DE SÓDIO ENROLAMENTO COBRE QUADRADO PARA SUPER POSTES. MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX	UND	50,00	191,12	9.556,00
Valor total do grupo:					9.556,00
Valor total da proposta:					155.792,41



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 37.278.673/0001-18 IE: 039/0185868  
RUA JORGE DA SILVA, 38 CEP: 99709-369 ERECHIM/RS  
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9  
(54) 3712-5442 (54) 9 9189-8797 (54) 9 9110-2514 (54) 9  
8131-8686 - vendas.eremaster@gmail.com

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. Pregão Eletrônico N° 135/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

O valor total dessa proposta é de R\$155.792,41 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

#### Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

#### Observações:

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas do edital e seus anexos.

Erechim, 11 de Novembro de 2021

**Representante Legal**

Geciano Antonio Jaguseski

RG:7101790728

CPF:023.361.080-46

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE LIMITADA  
INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

0421  
*[Handwritten signature]*

Os infra-assinados,

1.º - Sr. **PAULO CESAR DAMBROS**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 359.789.610-34, portador da RG(SSP/RS) sob nº. 1018354363, residente e domiciliado à Av. Osvaldo Julio Werlang, 231, Apto. 01, centro, cidade de Espumoso -RS, cep 99400-000,

2.º - Sr. **ROGERIO DAMBROS**, brasileiro, casado pelo Regime de comunhão parcial de Bens, bancário, inscrito no CPF sob nº. 459.526.800-97, portador do RG(SSP/RS) sob nº. 8033592067, residência e domicílio na Rua do Parque, 133, Bairro São Jorge, nesta cidade de Espumoso-RS, cep nº. 99400-000.

Sócios da sociedade **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.** com sede à Av. Ângelo Macalós, 309- sala 02, centro, nesta cidade de Espumoso-RS, cep 99400-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº. 43204912585, na data de 20.0.2002, consolidado em 31.05.2004 sob nº. 2429319, e posterior alteração sob nº. 2746860, na data de 18/09/2006. Inscrita no CNPJ sob o nº. 05.117.514/0001-45, resolvem **alterar o contrato social vigente**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA:** Será admitido como novo sócio a Sra. **LUCIANA DAMBROS**, brasileira, solteira, maior de idade, nascida em 25.09.1974, natural de Espumoso-RS, comerciante, inscrita no CPF sob nº. 984.323.110-49, portadora da RG(SSP/RS) sob nº. 6059012002, residente e domiciliada à Rua Leonardo Sefrin, s/n, Bairro São Jorge, nesta cidade de Espumoso-RS. A partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

**SEGUNDA:** O sócio **PAULO CESAR DAMBROS**, que detinha 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando seu capital social na sociedade a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade, vende e transfere parte de sua quota capital de 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o sócio que permanece, Sr. **ROGERIO DAMBROS**. Vende e transfere parte de sua quota capital de 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada una, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a nova sócia admitida, Sra. **LUCIANA DAMBROS**.

**TERCEIRA:** O sócio que se retira da sociedade, recebe os valores das suas cotas capitais, bem como de transfere todo Ativo e Passivo da empresa, dando quitação total da venda de suas cotas, valendo este como recibo da quitação.

**QUARTA:** O capital social, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, permanece inalterado, ficando assim dividido:

- a) **ROGERIO DAMBROS:** 9.000 (nove mil) quotas, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

b) **LUCIANA DAMBROS**: 1.000 (um mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais);  
Total de 10.000 (um mil) quotas, valor total do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**QUINTA**: A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA DAMBROS**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Nas operações de financiamento, compra ou venda de bens imóveis, será necessária a assinatura em conjunto.

**SEXTA**: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SÉTIMA**: Todas as demais condições do instrumento constitutivo e suas posteriores alterações (se existentes), e que não foram modificadas pelo presente documento, continuam de pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas.

Espumoso (RS), 21 de agosto de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR DAMBROS

  
\_\_\_\_\_  
ROGERIO DAMBROS

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA DAMBROS

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Mauri Nunes Pereira -RG n. 6019150249

  
\_\_\_\_\_  
Fernando de Campos-RG n. 1075935039

CÂMARA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2007 SOB Nº. 2289776

Protocolo: 07/212682-5, DE 28/09/2007

Empresa: 43 2 0491258 5  
INDUSTRIAL DE MATERIAIS ELETRICOS  
LTD A

  
Sergio Jose Dutra Kruel  
SECRETARIO-GERAL



**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE LIMITADA  
INSTALART - ANTENAS E TELEFONES LTDA.**

Os infra-assinados,

1.º - **Sra. LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão parcial de bens, funcionária pública, inscrita no CPF sob n.º 487.510.140-68, portadora da RG(SSP/RS) sob n.º 1048296824, residente e domiciliada à Rua do Parque, 133, nesta cidade de Espumoso-RS;

2.º - **Sr. ROGERIO DAMBROS**, brasileiro, casado pelo Regime de comunhão parcial de Bens, bancário, inscrito no CPF sob n.º 459.526.800-97, portador do RG(SSP/RS) sob n.º 8033592067, residência e domicílio na Rua do Parque, 133, Bairro São Jorge, nesta cidade de Espumoso-RS, cep n.º 99400-000.

Sócios da sociedade **INSTALART - ANTENAS E TELEFONES LTDA**, com sede à Av. Ângelo Macalós, 309- sala 02, centro, nesta cidade de Espumoso-RS, cep 99400-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE n.º 43204912585, na data de 20.0.2002, consolidado em 31.05.2004 sob n.º 2429319, e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.117.514/0001-45, resolvem **alterar o contrato social vigente**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA:** Será admitido como novo sócio Sr. **PAULO CESAR DAMBROS**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 359.789.610-34, portador da RG(SSP/RS) sob n.º 1018354363, residente e domiciliado à Rua Santo Pasqualoto, s/n, cidade de Campos Borges -RS, a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

**SEGUNDA:** A sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, que detinha 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando seu capital social na sociedade a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade, vende e transfere parte de sua quota capital de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o sócio **Sr. ROGERIO DAMBROS**. Vende e transfere parte de sua quota capital de 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o novo sócio admitido, Sr. **PAULO CESAR DAMBROS**.

**TERCEIRA:** A sócia que se retira da sociedade, recebe os valores das suas cotas capitais, bem como de transfere todo Ativo e Passivo da empresa, dando quitação total da venda de suas cotas, valendo este como recibo da quitação.

**QUARTA:** O capital social, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, permanece inalterado, ficando assim dividido:

- a) **ROGERIO DAMBROS:** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) **PAULO CESAR DAMBROS:** 5.000 (cinco) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Total de 10.000 (um mil) quotas, valor total do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**QUINTA:** Altera-se a denominação social da sociedade, que passará a ser denominada de **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**SEXTA:** Altera-se o objeto social da sociedade, inserindo a atividade de **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; e Comércio varejista de artigos de**

0423

*[Handwritten signatures and initials]*

iluminação. Excluindo as atividades de **Comércio de antenas, aparelhos telefônicos e habilitação de telefones celulares**. Face esta alteração o objeto social será de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO** (CNAE n.º 5244-2/05); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO** (CNAE n.º 5243-4/04)

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO CESAR DAMBROS**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Nas operações de financiamento, compra ou venda de bens imóveis, será necessária a assinatura em conjunto.

**OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**NONA:** Todas as demais condições do instrumento constitutivo e suas posteriores alterações (se existentes), e que não foram modificadas pelo presente documento, continuam de pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas.

Espumoso (RS), 21 de agosto de 2006.

  
LUCIANA RIBEIRO DAMBROS

  
ROGERIO DAMBROS

  
PAULO CESAR DAMBROS

Testemunhas:

  
Mauri Nunes Pereira -RG n. 6019150249

  
Fernando de Campos-RG n. 1075935039



## 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

0425  
mp

**LUCIANA RIBEIRO DAMBRÓS**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão de bens, funcionária Pública, portadora do RG nº 1048296824 SSP/RS, inscrito no CPF nº 487.510.140-68, residente e domiciliada à Rua do Parque, nº 133, CEP 99.400-000, na cidade de Espumoso-RS; e

**ROGERIO DAMBROS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, comerciante, portadora do RG nº. 8033592067 SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº. 459.526.800-97, residente e domiciliada à Rua do Parque n. 133, CEP 99.400-000 cidade de Espumoso - RS;

Únicos sócios da sociedade denominada **INSTALART - ALARMES E TELEFONS LTDA**, com sede na Av. Ângelo Macalós nº. 309, sala 02, centro, CEP 99.400-000, na cidade de Espumoso-RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE **43204912585 em 20/06/2002** e inscrita no CNPJ sob o nº **05.117.514/0001-45**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 1.** - Que a sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTALART - ANTENAS E TELEFONES LTDA**.

**Cláusula 2** - Altera-se o objeto social da sociedade, **inserindo a atividade de comércio de antenas e excluindo as atividades de comércio de Material de segurança, alarmes e serviços de instalação elétrica**. Face esta alteração o objeto social será de **COMERCIO DE ANTENAS, APARELHOS TELEFÔNICOS E HABILITAÇÃO DE TELEFONES CELULARES**.

**Cláusula 3** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 4** - A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único** - É autorizado aos sócios nomear para administração, pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do nomeado ao disposto no caput desta cláusula.

**Clausula 5** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 6:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula 7:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Maria  
Dambros

8

1

mp

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**Clausula 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula 9ª** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes de declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

**Clausula 10ª** O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

**Cláusula 11ª.** À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Primeira - A sociedade tem a sua sede na Av. Ângelo Macalós, nº 309, sala 02, centro, na cidade de Espumoso - RS, CEP 99.400-000.

Terceira - O capital social da sociedade permanece inalterado, sendo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim subscrito:

a) Luciana Ribeiro Dambros.....	R\$ 9.500,00
b) Rogério Dambros .....	R\$ 500,00
Total .....	R\$ 10.000,00

*Luciana Ribeiro Dambros*  
*Rogério Dambros*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - É autorizado aos sócios nomear para administração, pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do nomeado ao disposto no caput desta cláusula

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima terceira: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima quarta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

*Luciana Ribeiro Dambros*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Décima Quinta As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes de declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação.


Parágrafo único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

Décima Sexta O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Espumoso/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Espumoso/RS, 05 de janeiro de 2004

  
LUCIANA RIBEIRO DAMBROS

  
ROGERIO DAMBROS

Testemunhas:

  
Mauri Nunes Pereira - RG n.º 6019150249 - SSP/RS

  
Cristiano Gonçalves - RG n.º 9080796361 - SSP/RS

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2004 SOB Nº 2429319 Protocolo: 04/093107-2 Empresa: 43 2 0491258 5 INSTALART-ARTESANAS E TELEFONES LTDA	 Maria Honória de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL
---	--	--

## CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, entre o Sra. **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, portadora da RG n.º 1048296824 (SSP/RS), inscrito no CPF sob n.º 487.510.140-68, brasileira, casada, do comércio, domiciliada e residente na Rua do Parque, 133, nesta cidade de Espumoso-RS, e o Sr. **ROGÉRIO DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, portador da RG n.º 8033592067 (SSP/RS), inscrito no CPF sob n.º 459.526.800-97, domiciliado e residente na Rua do Parque, 133 nesta cidade de Espumoso-RS, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob as cláusulas e condições seguintes:

I  
Que, a presente sociedade girará sob a Denominação social de **INSTALART - ALARMES E TELEFONES LTDA**, terá como sede social na Av. Angelo Macalós, 309, sala 02, nesta cidade de Espumoso - RS.

II  
Que, o capital social da empresa será de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido entre os sócios da seguinte forma:

1.º - O sócio **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, participará com **95%** (noventa e cinco por cento) do capital social de empresa, correspondendo a importância de **R\$9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), integralizados em moeda corrente nacional na assinatura do presente Contrato Social;

2.º - O sócio **ROGÉRIO DAMBROS**, participará com **5%** (cinco por cento) do capital social da empresa, correspondendo a importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), integralizados em moeda corrente nacional, na assinatura do presente Contrato Social.

III  
Que, seu ramo de atividade será de **COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, APARELHOS TELEFONICOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALARMES E HABILITAÇÃO DE TELEFONES CELULARES.**

IV  
Que, o Contrato Social poderá ser Alterado, conforme acordo mútuo entre as partes.

V  
Que, a gerência da sociedade será exercida pela sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**.

VI  
Que, a retirada de Pró-Labore, será feita pela sócia **LUCIANA RIBEIRO DAMBROS**, no máximo aquela permitida pela legislação do imposto de renda, em vigor.

VII  
Que, os lucros apurados no Balanço Geral em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios, proporcional a seu percentual de participação na empresa.



VIII  
Que, o prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

0430  
mf

IX  
Que, em caso de morte ou retirada de um dos sócios, será automaticamente dissolvida a presente sociedade e os bens, partilhados entre os sócios e seus herdeiros, na proporção de suas cotas capitais, após pagos todos os credores da sociedade.

X  
Que, a responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor total do capital social.

XI  
Que, caso um dos sócios queira desistir da presente sociedade, deverá, este cientificar ao outro sócio, com antecedência mínima de três (03) meses.

XII  
Os sócios DECLARAM que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

XIII  
As partes contratantes elegem o FORO da comarca de Espumoso-RS, para dirimir todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados assinam a presente alteração de contrato social em três (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso - RS, 08 de maio de 2002.

Tabelionato  
Luciana Ribeiro Dambrós

Tabelionato  
Rogério Dambrós

Testemunhas.

Mauri Nunes Pereira  
RG 6019150249(SSP/RS)

Elisângela Dias de Oliveira  
RG 3053383505(SSP/RS)

Tabelionato Vendranin Av. Angelo Maciel, 409 - Espumoso - RS	Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Luciana Ribeiro Dambrós e Rogério Dambrós
	em virtude da recusa e/ou impossibilidade do comparecimento do(s) signatário(s) neste Serviço Notarial DOU 2002
	Em testemunho (m) da verdade. Espumoso, 08 de maio de 2002
	Tabelião: [assinatura] E. RS 300



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/05/2002

SOB O NÚMERO  
42004922597

Protocolo: 02/116662-5

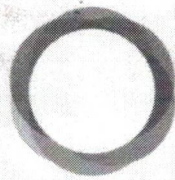
Carlos Alberto Lopes Guades Jr  
SECRETARIO-GERAL SUBSTITUTO

viço Notarial/Registral  
Larissa da Silva

Escritório  
Espumoso - RS

mf





Um novo Espumoso.  
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

0431  
NP

Atestamos para os devidos fins que a empresa INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05117514/0001-45, entregou os produtos para o Município de Espumoso, RS, conforme Pregão Presencial 39-2018 e Atas de Registro de Preço nº 51/2018 e 56/2018, estando em conformidade com o Edital.

Espumoso 13 de Julho de 2021



**Iuri Vinicius de Oliveira,**  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREF. MUN. DE ESPUMOSO/RS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0437  
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.117.514/0001-45  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/06/2002

NOME EMPRESARIAL  
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
INSTALART

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV ANGELO MACALOS

NUMERO  
309 -

COMPLEMENTO  
SALA 02

CEP  
99.400-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ESPUMOSO

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
INSTALART.ESPUMOSO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(54) 3383-2388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 14:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia Direto

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 8033592067 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2010

NOME **ROGERIO DAMBROS**

PRENOME ERICO DAMBROS

TEREZA MACIEL DAMBROS

NATURALIDADE PALMEIRA DAS MISSOES RS DATA DE NASCIMENTO 17/09/1966

END. RESIDENCIAL C CAS 2009 ESPUMOSO RS LV 08 FL 97

CPF 459.526.800-97

PORTO RESERVA RS 2 VA

ASSINATURA DO DIRETOR 152683 / 452683

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso  
Rua Presidente Vargas, 28 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3382-1205  
Abílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10/2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. DOU.FÉ

Christian Zuffo Prates de Oliveira - Escrevente Aut  
Espumoso - 29/10/2020 - às 08:45  
Emol: 5,00 - Selo: 0200.01.2000002.12983 - Vlr.: 1,40

Christian Zuffo Prates de Oliveira  
Escrevente Autorizado

0433  
mp

mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

VAZEM TODOS OS DADOS NACIONAIS

6059012002  
LUCIANA DAMBROS

ERICO DAMBROS  
TEREZA MACIEL DAMBROS

ESPUMOSO RS 25/09/1974  
C NASC 17184 ESPUMOSO RS  
LV 423 FL 58

\*\*\*\*\*/\*\*\*\*

DOADOR

ASSINATURA DO TITULAR

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso  
Rua Presidente Vargas, 80 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206  
Abilio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RC PN Designado - Portaria n.º 10/2011

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual  
confere com o original. DOU FE.

Christian Zoffo Prates de Oliveira - Escrivão de Notas e Registro  
ESPUMOSO - 22/07/2017 - às 09:07hs  
Emol. R\$4,50 - Valor Digital: R\$1,40. 0200.01.1700002.07304

0434  
mp

mp

0435  
NP

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

**Cadastro de Pessoas Físicas**

Número de Inscrição  
**984.323.110-49**

Nome  
**LUCIANA DAMEROS**

Nascimento  
**25/09/1974**



Tabelfonatu de Notas e Registro Civil de Espumoso  
Rua Presidente Vargas, 80 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (54) 3383-1206  
Abílio Costa de Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 10/2012

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual  
confere com o original. DOU FE.

Christian Zuffo Prates de Oliveira - Escrevente Autorizado  
ESPUMOSO - 27/07/2012 - n.º 09.0716  
Emol. R\$1,50 Selo Digital: R\$1,40. 0200.01.1700002.07305

Christian Zuffo Prates de Oliveira  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

0436  
~p

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.117.514/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:24 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: **D09D.0EAD.58E2.6A54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

~p



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017912322**

0437  
mp

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INSTALART MATS ELETRICOS LTDA**  
Endereço: **AV ANGELO MACALOS, 309, SALA 2  
CENTRO, ESPUMOSO - RS**  
CNPJ: **05.117.514/0001-45**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

mp

Autenticação: **0027846708**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0438  
MP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 5316/2021**

Nome: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 05.117.514/0001-45 Código Estab.: 3909  
Endereço: AV ANGELO MACALOS Número: 309  
Bairro: CENTRO CEP: 99400-000  
Cidade: ESPUMOSO UF: RS  
Inscrição Estadual: 0410031801  
Inscrição Municipal: 3909

**Sócios**

Nome	CPF/CNPJ
ROGERIO DAMBROS	459.526.800-97
LUCIANA DAMBROS	984.323.110-49

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 06/10/2021 às 16:33 horas.

A validade da presente Certidão é até 05/11/2021.

Código de Verificação: **OEGK-LOYN**.

Certidão emitida gratuitamente.



[Voltar](#)[Imprimir](#)0439  
MP

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.117.514/0001-45  
**Razão Social:** INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
**Endereço:** AV ANGELO MACALOS 309 SALA 02 / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

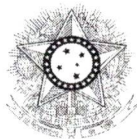
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2021 a 20/11/2021

**Certificação Número:** 2021102200541049986294

Informação obtida em 03/11/2021 13:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO0440  
mf**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.117.514/0001-45  
Certidão nº: 33296546/2021  
Expedição: 08/10/2021, às 16:12:43  
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.117.514/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

mf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

0441  
mp

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 05117514000145, Endereço - AVENIDA ANGELO MACALOS, 309, SALA 02, CENTRO, ESPUMOSO-RS.

3 de Novembro de 2021, às 13:55:26

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2d76e61f727c8a1d3058e08995edd0ac**

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MODELO 3

SOCIEDADES OU FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

- a) juntamente com a constituição; e  
b) posteriormente à constituição – incluir os dados entre as linhas pontilhadas

Situação: MICROEMPRESA

0442



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A sociedade (ou firma mercantil individual) INSTALART-ALARMES E TELEFONES LTDA  
estabelecida na AV. ANGELO MACALÓS, 309 SALA 02 CENTRO ESPUMOSO/RS


registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, (obs.: somente constar esses dados quando  
a comunicação não se der juntamente com a constituição)

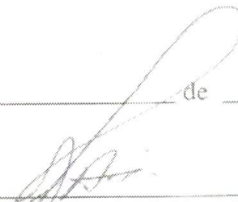
representada por (1) SEUS SOCIOS, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;  
b) o valor da receita bruta anual da sociedade (ou firma mercantil individual), no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;  
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

- (1) - representada por todos os sócios (sociedade Ltda.);  
- representada por seu titular (firma mercantil individual).

ESPUMOSO, 08 de MAIO de 2002

assinatura:   
nome: ROBERIO DAMBRUS  
CI. 8033592007SSP/RS  
CPF. 459526800-97  
assinatura: \_\_\_\_\_  
nome: \_\_\_\_\_

assinatura:   
nome: LUCIANA RIBEIRO DAMBRUS  
CI. 1048256824SSP/RS  
CPF. 487510140-68  
assinatura: \_\_\_\_\_  
nome: \_\_\_\_\_





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

0443  
M

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
4320491258-5	05.117.514/0001-45	20/06/2002	20/06/2002		
Endereço Completo:	AVENIDA ANGELO MACALOS 309 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 99400-000 - ESPUMOSO/RS				
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO, E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.				
Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO			
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS					
Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	984.323.110-49	LUCIANA DAMBROS	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SOCIO
	459.526.800-97	ROGERIO DAMBROS	xxxxxxx	R\$ 9.000,00	SOCIO
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA				
Último Arquivamento: 11/10/2007	Número: 2889776				
Ato 002 - ALTERACAO					
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	INSTALART-ANTENAS E TELEFONES LTDA	4320491258-5	2746860	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	INSTALART ALARMES E TELEFONES LTDA	4320491258-5	2429319	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#					

Porto Alegre, 16 de Julho de 2021 08:29

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000708988 e visualize a certidão)



21/242.430-1

Página 1 de 1



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 52

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº 135/2021], instaurado pelo Município de Jaguariáiva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr ROGERIO DAMBROS,, Portador do RG sob nº8033592067, CPF 459.526.800-97, função/cargo é sócio proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [instalart.espumoso@hotmail.com](mailto:instalart.espumoso@hotmail.com)

Telefone: 54 33832388

Empresa INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.117.514/0001-45, sediada na Av. Ângelo Macalós, 309 sala 02, centro, cidade de Espumoso / RS, CEP 99400 - 000, outorga poderes a ROGÉRIO DAMBROS, portador do documento de identidade nº 8033592067, inscrito no CPF sob o nº 459.526.800-97

Espumoso 11 de novembro de 2021.

Rogério  
Dambros

Assinado de forma  
digital por Rogério  
Dambros  
Dados: 2021.11.10  
10:16:18 -03'00'

Rogério Dambros  
CPF: 459.526.800-97  
Sócio Proprietário



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021

## DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa

0445

**INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.117.514/0001-45, sediada na Av. Ângelo Macalós, 309 sala 02, centro, cidade de Espumoso/RS, CEP 99400 – 000, outorga poderes a **ROGÉRIO DAMBROS**, portador do documento de identidade nº 8033592067, inscrito no CPF sob o nº 459.526.800-97 **DECLARO** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Espumoso 11 de novembro 2021.

**Rogério  
Dambros**

Assinado de  
forma digital por  
Rogério Dambros  
Dados: 2021.11.10  
10:34:50 -03'00'

**Rogério Dambros**  
CPF: 459.526.800-97  
Sócio Proprietário



## Instalart – Materiais Elétricos Ltda

Espumoso/RS 54-3383-2388  
Av. Ângelo Macalós, 309 Sala 02 centro 99400-000  
CNPJ: 05.117.514/0001-45 CGC/TE 041/0031801

A  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- ✓ **RAZÃO SOCIAL:** Instalart Materiais Elétricos Ltda
- ✓ **CNPJ:** 05.117.514/0001-45 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 041/0031801
- ✓ **ENDEREÇO:** Av Ângelo Macalós, 309 –centro- Espumoso/RS
- ✓ **TELEFONE:** 54-3383-2388
- ✓ **E-MAIL:** [instalart.espumoso@hotmail.com](mailto:instalart.espumoso@hotmail.com)
- ✓ **REPRESENTANTE E CARGO:** Rogério Dambros, Sócio Proprietário
- ✓ **INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:**
  - Banco: 104 Conta Corrente (empresarial): 003.00000706-7 Agência: 0912

### 2- DO OBJETO E PREÇOS:

Lote	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR	SOMA
1	REFLETOR SUPER LED 200w, TEMPERATURA DE COR : 6000K BRANCA FRIA ( LUZ BRANCA )INDICE DE PROTEÇÃO : IP 65/66 ( PODE FICAR NA CHUVA )LUMENS: 19500 LUMENS DIMENSÕES : 430*330*80mm PESO : 3,5kg	UND	200	MINI FLOODLIGHT	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
3	LÂMPADA LED 9W, Bulbo E27 Led , TONALIDADE: 6500K   TENSÃO: 100-240V   FLUXO LUMINOSO: 806LM   BULBO: A55	UND	500	AVANT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
5	LAMPADA LED T8 (TUBULAR) 18w BASE: G13   TONALIDADE: 6500K   TENSÃO: 100-240V   COMPRIMENTO: 1200MM   TAMANHO (COMPRIMENTO) DO PRODUTO: 120 CM	UND	150	DEMI	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
6	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 1,5MM com características de não propagação e autoextinção do fogo. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-3. DESIGNAÇÃO DA NORMA Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B; Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos. LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100 Metros cada	ROLO	4	ENERGY	R\$ 190,00	R\$ 760,00





## Instalart – Materiais Elétricos Ltda

Espumoso/RS 54-3383-2388

Av. Ângelo Macalós, 309 Sala 02 centro 99400-000

CNPJ: 05.117.514/0001-45

CGC/TE 041/0031801

7	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 2,5MM com características de não propagação e autoextinção do fogo. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-3. DESIGNAÇÃO DA NORMA Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B. Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B. TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Cabo Flexível 2,5mm. Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos. LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100 Metros cada	ROLO	4	0447 ENERGY	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
8	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 4,0MM	ROLO	4	ENERGY	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
14	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8	UND	3	TRAMONTINA	R\$ 80,00	R\$ 240,00
16	ALICATE DE CORTE, diagonal para desencapar fios isolado ate 1.000 volts	UND	3	TRAMONTINA	R\$ 44,00	R\$ 132,00
20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, monopolar,   grau protecao: ip20   capacidade ruptura: 3ka , suporte de montagem em trilho din modelo: easy9 corrente: 20a , curva: c	UND	15	SOPRANO	R\$ 12,00	R\$ 180,00
21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, monopolar,   grau protecao: ip20   capacidade ruptura: 3ka , suporte de montagem em trilho din modelo: easy9 corrente: 25a , curva: c	UND	15	SOPRANO	R\$ 12,00	R\$ 180,00
22	FITA ISOLANTE-ANTICHAMA Preta tipo: classe a, 19 mm. 20 m	UND	50	KIAN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
24	CANALETA DE PISO Termoplástico Autoextinguível Modelo: 371/2-ECZ Possui Divisória: Sim Quantidade de Divisórias: 3 Divisórias 52X14 CINZA 2M	UND	20	ENERBRAS	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
27	TOMADA SISTEMA X, 10A (c/ Espelho 2X2), Cor: Branco, Serve para usar na Caixa Padrão Linha E. Ideal para Instalações aparentes e tomadas, interruptor e canaletas de sobrepor da Termoplásticos, liga de cobre e aço. Linha E 2x2 Tamanho 75x70x36mm.	UND	50	FLP	R\$ 12,00	R\$ 600,00
48	RECEPTACULO (SOQUETE) PARA LÂMPADA TUBULAR Led T8 BASE GIRATÓRIA LONGA C/ ENGATE RÁPIDO PARA LÂMPADA G13 T8-T12 2A/250V – BRANCA	UND	300	DECORLUX	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
49	SOQUETE: G5 Cor:Leitoso, Material:Plicabornato Modelo:S/289/SN-15-TR Peso do Produto:3 Altura:2.7, Comprimento:2.7, Largura:2	UND	100	DECORLUX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
50	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR Fluorescente Simples Engate Rápido	UND	300	DECORLUX	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
53	Interruptor Simples 1 Tecla 10a 250v com Espelho 4 x 2	UND	20	CERGE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
59	CONECTOR DE TORÇÃO - AZUL Faixa de fio: 22-14 awg 17.6mm x 9.8 x 7.4	UND	100	DECORLUX	R\$ 1,50	R\$ 150,00
60	CONECTOR DE TORÇÃO - LARANJA Faixa de fio: 22-14 awg 22mm x 12.3mm x 9.9mm	UND	100	DECORLUX	R\$ 1,50	R\$ 150,00



## Instalart – Materiais Elétricos Ltda

Espumoso/RS 54-3383-2388

Av. Ângelo Macalós, 309 Sala 02 centro 99400-000

CNPJ: 05.117.514/0001-45

CGC/TE 041/0031801

0448  
R

61	CONECTOR DE TORÇÃO - AMARELO Faixa de fio: 22-14 awg23.6mm x 13.6mm x 11.2mm	UND	100	DECORLUX	R\$ 1,50	R\$ 150,00
62	CONECTOR DE TORÇÃO – VERMELHO 18-10AWG26.6mm x 16mm x 12.8mm	UND	100	DECORLUX	R\$ 1,50	R\$ 150,00
71	BRAÇO DE LUZ DE 1 METRO X 3/4X5624 GALVANIZADO A FOGO TIPO ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIA LM 2 E-27 PARA LAMPADA 250WATTS LARGURA MM X COMPRIMENTO 360MM COM DISSIPADOR DE CALOR	UND	75	ILUMET	R\$ 165,00	R\$ 12.375,00
72	CABO FLEXÍVEL 0,6-2X1,5MM2 ROLO COM 100METROS	UND	7	ZATFLEX	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
73	CABO PP 3,4,0MM². ROLO COM 100 METROS.	UND	1	ZATFLEX	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
74	CABO PP 3X1,0MM². ROLO COM 100 METROS	UND	3	ZATFLEX	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
75	CABO PP 3X1,5MM². ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	ZATFLEX	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
76	CABO PP 3X10,0MM². ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	ENERGY	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
77	CABO PP 3X2,5MM2. ROLO C/ 100 METROS.	UND	2	ZATFLEX	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
78	CABO PP 4X10,0MM². ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	ENERGY	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
79	CANALETA EM PVC 20x10x2000mm (SISTEMA X) ADESIVADA	UND	150	ENERBRAS	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
80	Conector Perfurante 10-70	UND	200	MCI	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
85	FIO FLEXIVEL 1 X 10,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	ZATFLEX	R\$ 990,00	R\$ 990,00
86	FIO FLEXIVEL 1 X 4,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	ZATFLEX	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
87	FIO FLEXIVEL 1X6,0MM ROLO COM 100 METROS.	UND	3	ZATFLEX	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
88	Lampada de Led 50 watts Bocal E27	UND	75	GALAXY	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
90	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, 250W e VIDA MEDIANA 32000 HORAS, FLUXO LUMINOSO 28.000 LÚMENS, ACABAMENTO	UND	175	GOODLUX	R\$ 34,00	R\$ 5.950,00
91	Lâmpada metálica tubular 250 watts vida mediana 32000 horas	UND	75	GOODLUX	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
92	lampada vapor de sodio 70 watts	UND	250	GOODLUX	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
93	Base para Relé fotoelétrico	UND	50	LINCE	R\$ 9,00	R\$ 450,00
95	INTERRUPTOR EMBUTIDO   01 TECLA	UND	15	CERGE	R\$ 9,00	R\$ 135,00
96	Pimentão isolador reforçado	UND	20	GERMER	R\$ 9,00	R\$ 180,00
97	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4	UND	100	INCA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
98	ALICATE 8" X 1000 UNIVERSAL CABO LARANJA NR 10	UND	5	SATA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
100	BOCAL E-27 PORCELANA	UND	50	DECORLUX	R\$ 5,00	R\$ 250,00
101	BOCAL E-27 PORCELANA REFORÇADO PADRÃO I.P	UND	50	DECORLUX	R\$ 6,00	R\$ 300,00
103	CAIXA PADRÃO LINHA E (SISTEMA X) C/TOMADA 10 AMP.	UND	15	FLP	R\$ 10,00	R\$ 150,00
104	tomada 20 amp	UND	15	CERGE	R\$ 9,00	R\$ 135,00
105	CAIXA PARA SISTEMA X PARA CANALETA COM INTERRUPTOR DE 02 TECLAS	UND	20	FLP	R\$ 11,00	R\$ 220,00



## Instalart – Materiais Elétricos Ltda

Espumoso/RS 54-3383-2388  
 Av. Ângelo Macalós, 309 Sala 02 centro 99400-000  
 CNPJ: 05.117.514/0001-45 CGC/TE 041/0031801

106	CAIXA PARA SISTEMA X PARA CANALETA COM INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	UND	10	PEZZI	R\$ 23,00	R\$ 230,00
107	DISJUNTOR 1X32 AMP DIM.	UND	15	SOPRANO	R\$ 11,00	R\$ 165,00
108	Disjuntor 1x50 AMP. Dim.	UND	5	SOPRANO	R\$ 13,00	R\$ 65,00
109	Disjuntor 1x50 amp. Nema	UND	10	SOPRANO	R\$ 35,00	R\$ 350,00
110	DISJUNTOR 2X32 AMP DIM.	UND	15	SOPRANO	R\$ 35,00	R\$ 525,00
111	DISJUNTOR 2x50 AMP DIM	UND	15	SOPRANO	R\$ 35,00	R\$ 525,00
112	DISJUNTOR 2X63 AMP DIM	UND	7	SOPRANO	R\$ 35,00	R\$ 245,00
113	DISJUNTOR 3X100 AMP DIM	UND	1	SOPRANO	R\$ 119,00	R\$ 119,00
115	DISJUNTOR 3X32 AMP DIM	UND	1	SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
117	Disjuntor 3x50 amp. Nema.	UND	2	SOPRANO	R\$ 90,00	R\$ 180,00
120	ELETRODUTO 1" PVC PRETO	UND	15	MARIMAR	R\$ 12,00	R\$ 180,00
121	GLOBO BOCA 15 DE POLICARBONATO	UND	35	BLUMENAU	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
122	lampada led bivolt 30 watts Bocal E 27	UND	25	GALAXY	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
127	alça pré formada (100 unidades 25mm e 100 unidades 35mm)	UND	100	STEEL LOOP	R\$ 6,00	R\$ 600,00
128	REATOR COM BASE PARA RELE 250 W ENROLAMENTO C.U AUTO FATOR (0,92)	UND	125	GOODLUX	R\$ 160,00	R\$ 20.000,00
129	REATOR COM BASE PARA RELE 70 W ENROLAMENTO C.U AUTO FATOR (0,92)	UND	125	GOODLUX	R\$ 130,00	R\$ 16.250,00
138	Cadeado 25 mm	UND	5	LAND	R\$ 20,00	R\$ 100,00
144	CABO Quadriplex de aluminio 3 fases isolada, cabo neutro sem isolamento 4x95mm.	MT	100	LAMESA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
145	FIO SOLIDO 1 X 10,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	2	SIL	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
148	RELE FOTOELETRICO 220V COM SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA A LAMPADA	UND	300	SIBRATEC	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
150	conector de porcelana para fio 06mm	UND	50	DECORLUX	R\$ 7,00	R\$ 350,00
151	conector de porcelana fio 10mm2.	UND	50	DECORLUX	R\$ 7,00	R\$ 350,00
154	Fita isolante 20 mts.	ROLO	150	KIAN	R\$ 6,00	R\$ 900,00
160	CABO 4X16 MM² DE ALUMÍNIO ISOLADO.	MT	250	CMR	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
161	CABO 3X10 MM² DE ALUMÍNIO ISOLADO	MT	250	CMR	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
162	Reator fechado 70 watts vapor de sódio enrolamento cobre	UND	75	GOODLUX	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
163	Reator fechado 250 watts vapor de sódio enrolamento cobre quadrado para super postes	UND	50	GOODLUX	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
164	Reator metálico com base para Relé 250 watts	UND	50	GOODLUX	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
165	Reator fechado 250 watts vapor de sódio enrolamento cobre quadrado para super postes.	UND	50	GOODLUX	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
179	Fio Paralelo 2x 2,5 mm2 rolo 100mtrs	UND	5	ZATFLEX	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
180	FIO PARALELO 2x4,0mm   ROLO C 100M	ROLO	5	ZATFLEX	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
181	FIO FLEXIVEL 1X1,5MM ROLO COM 100 METROS.	UND	5	ZATFLEX	R\$ 155,00	R\$ 775,00
182	FIO FLEXIVEL 1 X 2,5 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	ZATFLEX	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
						<b>R\$ 232.501,00</b>



0450  
up

**Instalart – Materiais Elétricos Ltda**

Espumoso/RS 54-3383-2388  
Av. Ângelo Macalós, 309 Sala 02 centro 99400-000  
CNPJ: 05.117.514/0001-45 CGC/TE 041/0031801

2.1– Declaração/Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos itens, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente à entrega do objeto deste edital.

3 – **VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

4 – **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**: Conforme edital.

Espumoso/RS, 11 de novembro de 2021.

Rogério  
Dambros

Assinado de forma digital por  
Rogério Dambros  
Dados: 2021.11.10 23:53:02  
-03'00'

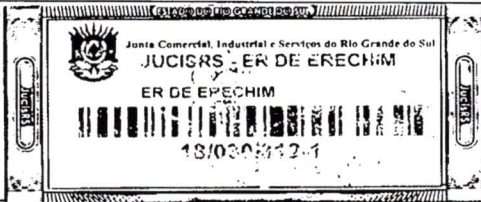
---

**Rogério Dambros**  
**Proprietário**  
RG 8033592067 SSP/RS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800005445

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM  
Local

Nome: DÂNIEL ARCARI  
Telefone de Contato (54) 3520-3410

Assinatura

*Daniel Arcari*

9 Janeiro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO 22.01.18  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO 30 JAN 2018  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

MARIO EDERICH  
10/25/2018  
2002

08/02/2018  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

EXIGÊNCIA JUCERGS

MICRO ERECHIM

Retirado 24 JAN 2018

Rétomo 25 JAN 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-1  
Data: 11/03/2021 09:40:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23541-LXZE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0452  
ml

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**CNPJ: 11.175.931/0001-47**

**DANIEL ARCARI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

A parte acima qualificada, na condição de titular da empresa “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME**”, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206477070 em 10 de setembro de 2009 e última alteração de 17 de julho de 2017, arquivada sob nº 4493304 em 16 de agosto de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.175.931/0001-47, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**-I-**

Fica transformada esta sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da empresa “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME**”.

**-II-**

A partir desta data a EIRELI passa a ter o seguinte objeto:

- a) **Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)**
- b) **Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)**
- c) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- d) **Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)**

**-III-**

Resolve o titular nesta data, aumentar o Capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), para R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), mediante a integralização, neste ato, de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), em moeda corrente nacional.

**-IV-**

Com a presente alteração, o novo Capital de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

**DANIEL ARCARI**, a participação de 96.000 (Noventa e seis mil) quotas sociais, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.



1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8434110321217511767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 8434110321217511767-2  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23542-0IAL;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



-V-

0453  
MP

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO**  
**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.175.931/0001-47**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação em EIRELI, **DANIEL ARCARI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no Parágrafo Único, do Artigo 1033 a 980 A da Lei nº 10.406/02:

**Cláusula Primeira:** A presente girará sob a denominação de “**G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**”, com sede na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**Cláusula Segunda:** O objeto da EIRELI será:

- a) **Comercio varejista de materiais de construção em geral. (4744-0/99)**
- b) **Comercio varejista de materiais elétricos. (4742-3/00)**
- c) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- d) **Serviços de projetos na construção civil. (7112-0/00)**

**Cláusula Terceira:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 01 de setembro de 2009.

**Cláusula Quarta:** O capital da EIRELI é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), totalmente integralizado.

**Cláusula Quinta:** A empresa será administrada por seu titular **DANIEL ARCARI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta:** O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

2





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-3  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23543-KDBA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0454  
MP

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**Cláusula Nona:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima:** Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 09 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL ARCARI**  
CPF n.º 002.379.790-80





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 4/5

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-4  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23544-POXS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/P... em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2018. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# ATO 315

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

0455  
*[Handwritten signature]*

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

A Empresa (EIRELI) **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, CNPJ **11.175.931/0001-47**, estabelecida na Rua Henrique Schwering, nº 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM/RS, 09 de janeiro de 2018.

*[Handwritten signature: Daniel Arcari]*  
Titular Pessoa Física: **DANIEL ARCARI**

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600321792 em 08/02/2018 da Empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 43600321792 e protocolo 180303121 - 25/01/2018. Autenticação: EC1C044C5E75D5AD81756DCEA38BFE5777D6BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.312-1 e o código de segurança UV4C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-5  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23545-3NNS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (na sede social, quando a sede for em outra UF)

43206477070

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matricula do Agente Auxiliar de Comércio

Nº DO PROCESSO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701032071

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

0456  
MP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

ERECIM - RS  
Local

Nome: DANIEL ARCARI  
Telefone de Contato: (54) 3520-2910  
Assinatura: *Daniel Arcari*

31 Julho 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igua(l)s:

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº 4493304

Processo em Ordem  
A decisão

JUCERS

Protocolo: 17/236411-6, DE 14/08/2017  
Empresa: 43 2 0647707 0  
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

JUCERS

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

Data

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

15/08/17  
Data

CELSO A. SPYNAKOSKI  
Port. 41/09 Doc. Mat. 21046  
Jucers Micro Erecim - RS  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 1/3

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8434110321217511767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 8434110321217511767-6  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23546-Q19F;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PUBLICIDADE, em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2016. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0457

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 11.175.931/0001-47

NIRE: 43206477070

**DANIEL ARCARI**, brasileiro, natural de Vila Langaro/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Patricia Paula Andretta Arcari, empresário, residente e domiciliado na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186 – SSP/RS e CPF nº 002.379.790-80.

**PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, empresária, residente e domiciliada na Rua Abílio Lotário Machry, nº 285, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7060817678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME"**, estabelecida na Rua Henrique Schwing, nº 766, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 26 de agosto de 2009, devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206477070, em 10 de setembro de 2009, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira:

A sócia PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI, que possui na sociedade uma participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação ao sócio DANIEL ARCARI, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

### Cláusula Segunda:

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

**DANIEL ARCARI**, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

### Cláusula Terceira:

Retira-se assim da sociedade a sócia **PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi paga e está satisfeita em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizessemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

1

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

pág. 2/3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-7  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23547-DLZG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUBB

**Cláusula Quarta:**

A partir desta data, o Bairro e CEP do endereço da sede da empresa passam a ser: Bairro José Bonifácio e CEP 99701-506.

**Cláusula Quinta:**

Resolve o sócio, neste ato, aumentar o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), mediante a integralização de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional.

0458  
M

**Cláusula Sexta:**

Com a presente alteração, o novo Capital Social de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

DANIEL ARCARI, a participação de 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), de acordo com o disposto no inciso IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula Sétima:**

As cláusulas do contrato social que neste instrumento não foram modificadas continuam em pleno vigor e fazem parte integrante desta alteração de contrato social, para todos os fins e efeitos de direito.

**Cláusula Oitava:**

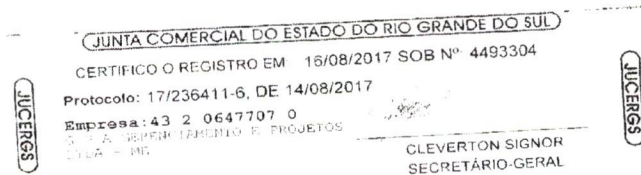
Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 17 de julho de 2017.

  
DANIEL ARCARI  
CPF n.º 002.379.790-80

  
PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI  
CPF n.º 978.951.560-04



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236411-6, referente à empresa G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, NIRE 4320647707-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4493304, em 16/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança K7ARY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 15:53, por Cleverton Signor – Secretário Geral.





**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-8  
Data: 11/03/2021 09:40:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23548-XWOY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váiber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



0459  
M

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**Daniel Arcari**, de nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1983, natural de Vila Langaro RS, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwing n° 766 Apto 01, carteira de identidade n.º 8079775186, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 002.379.790-80, e

**Patrícia Paula Andretta Arcari**, de nacionalidade brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/12/1980, natural de Erechim RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Henrique Schwing n° 766 Apto 01, carteira de identidade n.º 7060817678, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 978.951.560-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **G.P.A Gerenciamento e Projetos Ltda.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Henrique Schwing n° 766 Sala 01.**

*Parágrafo Único* - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de: **Comercio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, metais, e maquinas e equipamentos industriais, comercio varejista de materiais de construção em geral, fabricação de estruturas metálicas, serviços de montagem de estruturas metálicas, serviços de execução de projetos na construção civil.**

Cláusula 4ª - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 2009.**

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

*J* *P*

1

M

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-9  
Data: 11/03/2021 09:40:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23549-1C8C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

a) - O sócio **Daniel Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e

b) - A sócia **Patrícia Paula Andretta Arcari**, subscreve neste ato (10.000) dez mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada socio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **Daniel Arcari**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

0460  
MP

MP

2

MP



0461

Cláusula 11ª - Os lucros e perdas serão rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

A 2

3



Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando as sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 26 de Agosto de 2009.

*Daniel Arcari*

Daniel Arcari

*Patrícia Paula Andretta Arcari*

Patrícia Paula Andretta Arcari

0462  
MP



4

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341103212175711767>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84341103212175711767-12  
Data: 11/03/2021 09:40:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23552-P3GC;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:42:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB em conformidade com os termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO  
Departamento de Desenvolvimento Agrário

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO  
E CAPACIDADE TÉCNICA  
Nº 02/2015**

0463  
*[Handwritten signature]*

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47 estabelecida junto a RUA HENRIQUE SCHWERING 766 / SALA 01, ERECHIM - RS, forneceu para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO** – Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ Nº 13.106.183/0001-76, situada na Av. Praia de Belas, 1788, 3º andar, Porto Alegre/RS, o material abaixo especificado:

- 1.1) Pregão Presencial nº 251/2014, Processo Nº 010610.2400/13-5 (Processo de Contratação 7315.3100/14-7)
- 1.2) Objeto do contrato: Registro, Caixa d'água, Bomba centrífuga, Filtro plástico, Mangueira Preta, Fita gotejadora, Conector, Aspensor, Disjuntor, Cabo Flexível e União interna para mangueira.
- 1.3) Período: outubro de 2014.
- 1.4) Valor do contrato: R\$ 49.632,85
  
- 2.1) Pregão Presencial nº 251/2014, Processo Nº 010610.2400/13-5 (Processo de Contratação 7314.3100/14-4)
- 2.2) Objeto do contrato: Arame liso galvanizado, Atílio BWG, Grampo, Tela Galvanizada, Carrinho de mão e Sombrite.
- 2.3) Período: outubro de 2014.
- 2.4) Valor do contrato: R\$ 22.992,87
  
- 3.1) Pregão Presencial nº 248/2014, Processo Nº 010613.2400/13-3. (Processo de Contratação 7184.3100/14-0)
- 3.2) Objeto do contrato: Registro, Caixa d'água, Bomba centrífuga, Filtro plástico, Mangueira Preta, Fita gotejadora, Conector, Aspensor, Disjuntor, Cabo Flexível e União interna para mangueira.
- 3.3) Período: outubro de 2014.
- 3.4) Valor do contrato: R\$ 654.525,30

Atestamos, ainda que, os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até o presente, de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS, 27 de abril de 2015.

*[Handwritten signature]*  
Ricardo José Nuncio  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agrário

OBS: prazo de validade do atestado 180 dias

Av. Praia de Belas, 1768 – 3º andar – Porto Alegre/RS – CEP 90110-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84341102218024593155>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84341102218024593155-1  
Data: 11/02/2021 10:34:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01467-5K05;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 11:18:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0464

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.175.931/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R HENRIQUE SCHWERIN</b>	NÚMERO <b>766</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>99.701-506</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOSE BONIFACIO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITA.GPA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **10:27:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0465  
mp



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1  
Data: 02/12/2020 09:54:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0466  
rp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.175.931/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:44 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **ABB6.99ED.1431.2075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

rp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017975801

0467  
MP

Identificação do titular da certidão:

Nome: **G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
Endereço: **RUA HENRIQUE SCHWERING, 766, SALA 01  
ERECHIM - RS**  
CNPJ: **11.175.931/0001-47**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027914856

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
CPF/CNPJ.....: **11.175.931/0001-47**  
Insc. Municipal...: **36203**  
Endereço.....: **RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 SALA 01**  
Bairro.....: **CENTRO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/11/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 211175931000147  
Emitida às 10:00:23 do dia 31/08/2021.  
Código de Autenticidade 31AB.1AC6

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.175.931/0001-47  
**Razão Social:** G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
**Endereço:** R HENRIQUE SCHWERIN 766 SL 01 / JOSE BONIFACIO / ERECHIM / RS / 99701-506

0469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2021 a 06/01/2022

**Certificação Número:** 2021120804370449268499

Informação obtida em 09/12/2021 16:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0470  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**  
CNPJ: **11.175.931/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:44 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **ABB6.99ED.1431.2075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0471

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.175.931/0001-47  
Certidão nº: 26803916/2021  
Expedição: 31/08/2021, às 10:36:32  
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.175.931/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

0472  
mp

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GPA GERENCIAMENTO DE PROJETOS EIRELI**, CNPJ 11175931000147, Endereço - RUA HENRIQUE SCHWERING, 766.

28 de Outubro de 2021, às 10:32:55

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6b7c26f9e7e7f910630f8d4dd0621f24**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360032179-2	11.175.931/0001-47	10/09/2009	01/09/2009

Endereço Completo:

RUA HENRIQUE SCHWERIN 766 SALA 01 - BAIRRO JOSE BONIFACIO CEP 99701-506 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. SERVICOS DE PROJETOS NA CONSTRUCAO CIVIL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
002.379.790-80	DANIEL ARCARI	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2018

Número: 4748353

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME	4320647707-0	43600321792	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2021 11:22

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000921452 e visualize a certidão)



21/320.875-0

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

0474  
mp

A empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, com sede à Rua. Henrique Schwerin, nº. 766, Sala 01 Bairro José Bonifácio, CEP 99701-506, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 11.175.931/0001-47, por intermédio de seu titular o Sr. DANIEL ARCARI, inscrito no CPF sob o nº 002.379.790-80 e contador FABIO JUNIOR BOCCA, inscrito no CPF sob o nº 011.620.730-20 e CRC/RS sob o nº 088621/O-8, DECLARA, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0044/2007; Decreto 5016/2011,

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0044/2007.

Declara ainda, para atendimento do que dispõe o § 2º do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0044/07, que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto 6.204/2007.

FABIO JUNIOR

Assinado de forma digital por FABIO

JUNIOR BOCCA:01162073020

BOCCA:01162073020

Dados: 2021.05.28 14:35:04 -03'00'

---

### MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

Responsável Técnico: Fábio Junior Bocca

CRC/RS: 088621/O-8 – CPF: 011.620.730-20

DANIEL

Assinado de forma digital por

ARCARI:0023797908

DANIEL ARCARI:00237979080

0

Dados: 2021.05.31 09:13:38

-03'00'

---

### G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 11.175.931/0001-47

DANIEL ARCARI

CPF: 002.379.790-80

mp

À: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA</b>			Modalidade: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº			
Endereço:			Telefone: (54) 99956-0047			
CNPJ:						
Estado:						
Cidade:						
OBJETO:						
ITEM	QUAN	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	UND	REFLETOR SUPER LED 200w, TEMPERATURA DE COR : 6000K BRANCA FRIA ( LUZ BRANCA )INDICE DE PROTEÇÃO : IP 65/66 ( PODE FICAR NA CHUVA )LUMENS : 19500 LUMENS DIMENSÕES : 430*330*80mm PESO : 3,5kg	LCQ	R\$ 333,33	R\$ 66.666,00
2	200	UND	LÂMPADA LED 16w, Bulbo E27 Led, , Branco frio (6500K) - Luz Branca Voltagem / Tensão: Bivolt Grau Abertura: 150 Diâmetro (mm): 67 IRC (Índice Reprodução Cor): 80 Fluxo Luminoso (Lumens): 1521 Vida Útil (Horas): 25.000 Garantia: 5 Anos Equivalência de Modelos: Incandescente 100 watts, Eletrônica 23 watts, Eletrônica 25 watts Ambiente: Cozinha, Banheiro, Escritório / Loja, Area Externa Acabamento: Leitosa Dimerizável: Não Material: Plástico Medidas da lâmpada: Altura - 12,7cm Largura - 6,7cm	AVANT	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
5	150		LAMPADA LED T8 (TUBULAR) 18w BASE: G13   TONALIDADE: 6500K   TENSÃO: 100-240V   COMPRIMENTO: 1200MM   TAMANHO (COMPRIMENTO) DO PRODUTO: 120 CM	AVANT		R\$ -
6	4	RL	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 1,5MM com características de não propagação e autoextinção do fogo. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-3 DESIGNAÇÃO DA NORMA Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B; Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100 Metros cada	NEWFLEX	R\$ 210,00	R\$ 840,00
7	4	RL	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 2,5MM com características de não propagação e autoextinção do fogo. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247-3 DESIGNAÇÃO DA NORMA Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B; Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga; 160°C em regime de curto-circuito. Cabo Flexível 2,5mm. Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100 Metros cada	NEWFLEX	R\$ 311,66	R\$ 1.246,64
8	4	RL	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 4,0MM - especificação conforme edital	NEWFLEX	R\$ 489,66	R\$ 1.958,64
72	7	RL	CABO FLEXÍVEL 0,6-2X1,5MM2 ROLO COM 100METROS	NEWFLEX	R\$ 213,00	R\$ 1.491,00
73	1	RL	CABO PP 3,4,0MM². ROLO COM 100 METROS.	NEWFLEX	R\$ 1.665,33	R\$ 1.665,33
	3	RL	CABO PP 3X1,0MM². ROLO COM 100 METROS	NEWFLEX	R\$ 531,66	R\$ 1.594,98
	3	RL	CABO PP 3X1,5MM². ROLO COM 100 METROS	NEWFLEX	R\$ 765,00	R\$ 2.295,00
76	1	RL	CABO PP 3X10,0MM². ROLO COM 100 METROS	NEWFLEX	R\$ 4.522,66	R\$ 4.522,66
77	2	RL	CABO PP 3X2,5MM2. ROLO C/ 100 METROS.	NEWFLEX	R\$ 1.110,66	R\$ 2.221,32
78	1	RL	CABO PP 4X10,0MM². ROLO COM 100 METROS	NEWFLEX	R\$ 5.825,00	R\$ 5.825,00
85	1	RL	FIO FLEXÍVEL 1 X 10,0 MM   ROLO COM 100 METROS	NEWFLEX	R\$ 1.064,66	R\$ 1.064,66
86	3	RL	FIO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM   ROLO COM 100 METROS	NEWFLEX	R\$ 511,80	R\$ 1.535,40
87	3	RL	FIO FLEXÍVEL 1X6,0MM ROLO COM 100 METROS.	NEWFLEX	R\$ 628,05	R\$ 1.884,15
88	75	UND	Lampada de Led 50 watts Bocal E27	AVANT	R\$ 71,06	R\$ 5.329,50
89	75	UND	Lampada de Led 100 watts Bocal E40	AVANT	R\$ 167,93	R\$ 12.594,75
128	125	UND	REATOR COM BASE PARA RELE 250 W ENROLAMENTO C.U AUTO FATOR (0,92)	GOODLUX	R\$ 186,30	R\$ 23.287,50
129	125	UND	REATOR COM BASE PARA RELE 70 W ENROLAMENTO C.U AUTO FATOR (0,92)	GOODLUX	R\$ 134,93	R\$ 16.866,25
162	75	UND	Reator fechado 70 watts vapor de sódio enrolamento cobre	GOODLUX	R\$ 141,46	R\$ 10.609,50
163	50	UND	Reator fechado 250 watts vapor de sódio enrolamento cobre quadrado para super postes	GOODLUX	R\$ 191,11	R\$ 9.555,50
179	5	RL	Fio Paralelo 2x 2,5 mm2 rolo 100mtrs	NEWFLEX	R\$ 429,83	R\$ 2.149,15
180	5	RL	FIO PARALELO 2x4,0mm   ROLO C 100M	NEWFLEX	R\$ 599,30	R\$ 2.996,50
181	5	RL	FIO FLEXÍVEL 1X1,5MM ROLO COM 100 METROS.	NEWFLEX	R\$ 200,83	R\$ 1.004,15
182	5	RL	FIO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM   ROLO COM 100 METROS	NEWFLEX	R\$ 311,66	R\$ 1.558,30
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 184.093,88</b>

0475  
M

M

Observações:

Entrega: CONFORME EDITAL  
Garantia: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Erechim, 11 novembro, 2021

*Daniel Arcari*  
DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28  
NIRE: 412.0836927-2**

Folha: 1 de 6

As abaixo identificadas e qualificadas:

**ANDRESSA TREVISAN**, brasileira, divorciada, nascida em 11/02/1982, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.419.559-83, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.962.083-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

**MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/12/1945, natural de Canoinhas-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 672.328.849-15, portadora da carteira de identidade civil RG nº 772.556-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.616.322/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0836927-2 em 18/04/2016; resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DO SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, divorciado, nascido em 20/06/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 025.541.559-17, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00843897140 Detran/PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº 7.228.876-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

**Parágrafo único** - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **ANDRESSA TREVISAN**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 4.000 (quatro mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas; retira-se da sociedade a sócia **MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) ao sócio **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas o capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

6ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.  
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000642355. NIRE: 41208369272.  
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28  
NIRE: 412.0836927-2

Folha: 2 de 6

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EDHER TULIO DE ALMEIDA	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESTITUIÇÃO DA ADMINISTRADORA:** Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA**, passa a ser administrada por **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados a administração da sociedade e o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, alterar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28  
NIRE: 412.0836927-2

**EDHER TULIO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, nascido em 20/06/1980, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 025.541.559-17, portador da nacional de habilitação CNH nº 00843897140 Detran/PR, onde consta a carteira de identidade civil RG nº 7.228.876-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.616 322/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0836927-2 em 18/04/2016.

6ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.  
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000642355. NIRE: 41208369272.  
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28  
NIRE: 412.0836927-2

Folha: 3 de 6

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Presidente Faria, 642, sala 02, Colônia Faria, Colombo-PR, CEP: 83.411-050.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EDHER TULIO DE ALMEIDA	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

6ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.  
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000642355. NIRE: 41208369272.  
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28  
NIRE: 412.0836927-2

04/19  
Folha: 4 de 6

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **EDHER TULIO DE ALMEIDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.  
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000642355. NIRE: 41208369272.  
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28  
NIRE: 412.0836927-2**

Folha: 5 de 6

0480

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

6ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.  
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000642355. NIRE: 41208369272.  
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br


SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ/MF: nº 24.616.322/0001-28  
NIRE: 412.0836927-2

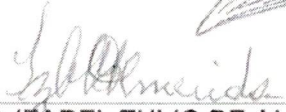
Folha: 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.




E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 05 de Fevereiro de 2020.

  
ANDRESSA TREVISAN

  
MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA

  
EDHER TULIO DE ALMEIDA

**RECONHECIMENTO NO VERSO**

5ª (Sexta) Alteração Contratual da MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
(O espaço abaixo, em branco, é destinado à Junta Comercial do Estado do Paraná. Favor não rubricar, assinar ou carimbar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.  
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000642355. NIRE: 41208369272.  
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



CARTÓRIO DO BACACHERI

Elisângela Dias Florêncio de Oliveira  
Téc. em Serviço Público



Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:  
ANDRESSA TREVISAN

Em testemunho da verdade.  
Curitiba, 07 de Fevereiro de 2020  
VDAF - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -  
ESCREVENTE  
LUAR0 . Matr. n.º 1v164 - rxHNX . HEuoV  
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



0482  
mp



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



Selo nº 75at3.nQ8Jm.IvMEL, Controle: KxHRL.xtHFN  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinaturas de EDHER TULIO DE  
ALMEIDA (166132) e MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA  
(130341) Dou fé. 0023 Curitiba 07 de fevereiro de 2020 \*\*\*\*\*  
Em Test. da Verdade

*Elizabete Ramos Cardoso Garbui*  
Elizabete Ramos Cardoso Garbui - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uel.com.br

Cristina Rodriguez Flores  
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 17:16 SOB Nº 20200783440.  
PROTOCOLO: 200783440 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000642355. NIRE: 41208369272.  
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

0483  
M

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **TOP GEOSP - CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES EIRELI**, situada à Rua Jussane Cristina Leite, 66 – Sala 01, bairro parque pinheiros, município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 19.955.944/0001-40, aqui denominada de CONTRATANTE, atesta para os devidos fins que a empresa **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**, sob CNPJ: 24.616.322/0001-28, aqui denominada CONTRATADA, devidamente registrada em seu órgão competente, CREA-PR, sob número 61336, estabelecida à Cidade de Colombo, Estado do Paraná à Rua Presidente Faria, 642 - Sala 02, Bairro Colônia Faria, CEP: 83411-050, telefone: (41)3666-6336, é fornecedora de produtos, obras e/ou serviços, sendo que especificamente, nos últimos serviços a empresa nos forneceu os seguintes itens:

**32 UND CONECTOR MC4**

**FABRICANTE: STAUBLI - MARCA: STAUBLI - MODELO: ACOPLADOR MACHO/FEMEA**

**02 UND INVERSOR SOLAR**

**FABRICANTE: FRONIUS - MARCA: FRONIUS - MODELO: SYMO 15.0.3-M**

**300 MTR CABO SOLAR NEXANS ENERGYFLEX BR 0,6/1KV (1500 V DC)**

**FABRICANTE: NEXANS - MARCA: NEXANS - MODELO: 4MM - PRETO**

**300 MTR CABO SOLAR NEXANS ENERGYFLEX BR 0,6/1KV (1500 VDC)**

**FABRICANTE: NEXANS - MARCA: NEXANS - MODELO: 4MM – VERMELHO**

**500 PLUGUES ELÉTRICOS, MACHO E FÊMEA, BIPOLAR, 2P, 20 A, 100 e 250VCA**

**FABRICANTE: RADIAL- MARCA: RADIAL- MODELOS: 1801151, 1801152, 1801153.**

**200 REFLETORES 160W/400W COM SOQUETE E-27- FABRICANTE: NYLUX-**

**MARCA NYLUX- MODELOS DIVERSOS**

**116 UND MÓDULO FOTOVOLTAICO**

**FABRICANTE: YINGLI - MARCA: YINGLI - MODELO: YL270C-30b**

**30 TRANSFORMADORES ISOLADORES TRIFÁSICO PARA ENREGIA SOLAR- MODELOS**

**DIVERSOS- MARCA: AUTOVOLTH**

**120 ROLOS CABO PP, CABO FLEXÍVEL, CABO HEP- 0,61KV, CABO RÍGIDO- MARCA**

**INDUSFLEX- MODELOS DIVERSOS**

**100 LÂMPADAS REFLETORAS- MODELOS DIVERSOS- MARCA EMPALUX**

**500 ROLOS CABO DIVERSOS- MARCA INDUSFLEX**

**800 LÂMPADAS LED BULBO/TUBULAR 850LM- 1000LM- 1500LM- 2000LM- 3600LM-**

**4500LM- FABRICANTE KIAN- MARCA KIAN- MODELOS DIVERSOS**

**50 ROLOS CABO PP 4X 16MM- 0,61KV- MARCA ENERGY- MODELO CABO PP**

**4X16MM- 0,61KV**

**02 UND STRING BOX QUADRO 3 ENTRADAS/1 SAIDA 32A 1000V**

**FABRICANTE: PROAUTO - MARCA: PROAUTO - MODELO: 3STR**

Rua Jusseane Cristina Leite, 66 – Sala 01 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra / SP – CEP 06.767-260 Fone/Fax: (11) 4243 4095

E-mail: [atendimento@topgeosp.com.br](mailto:atendimento@topgeosp.com.br) Site: [www.topgeosp.com.br](http://www.topgeosp.com.br)

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72351911201846215856-1  
Data: 19/11/2020 17:30:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS02169-STZT;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



55 UND MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK  
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELO POWER EDGE T410

15 UND MONITOR LCD E LED PARA DEKSTOP  
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELOS DIVERSOS

55 UND MOUSE  
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELO WM126

55 UND MALETAS DE TRANSPORTE PARA NOTEBOOK E ULTRABOOK  
FABRICANTE: DELL- MARCA:DELL- MODELO: PROFESSIONAL

40 ROLOS CABO PP 4X6MM- 0,6/1KV- MARCA ENERGY- MODELO CABO PP 4X 6MMX1KV

300 RELÉS FOTOELÉTRICO- FABRICANTE: MAPRETRON- MARCA  
MAPRETRON- MODELOS DIVERSOS

0484  
M

Atestamos ainda que os produtos, obras e/ou serviços foram entregues em plenas condições de uso e respeitando o prazo de entrega de 10 dias e demais condições dentro da legalidade e dos quesitos do edital de licitação, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra - SP, 07 de Março de 2019.

**Rafael Fernando Ulaf**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Diretoria  
e-mail: rafael@topgeosp.com.br  
CPF: 033.279.049-52  
RG: 7.622.759-4 SSP-PR

Rua Jusseane Cristina Leite, 66 – Sala 01 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra / SP – CEP 06.767-260 Fone/Fax: (11) 4243 4095  
E-mail: [atendimento@topgeosp.com.br](mailto:atendimento@topgeosp.com.br) Site: [www.topgeosp.com.br](http://www.topgeosp.com.br)



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 72351911201846215856-2  
Data: 19/11/2020 17:30:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS02170-T2I3;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



0485  
no

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 17:43:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72351911201846215856-1 a 72351911201846215856-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f205eece680527c5099a51854c430edd1c85db6a8b9d4e3f598939a8a7f14e1010cf2ee7de99895351d72dcc79d067b24b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.616.322/0001-28</b> MATRIZ	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2016</b>
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL <b>MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MORK - SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR</b>	PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios</b> <b>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE FARIA</b>	NÚMERO <b>642</b>
CEP <b>83.411-050</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA FARIA</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3666-6336</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MORK@MORK.COM.BR</b>	

0486



ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2021** às **08:02:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

0482  
mf





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.616.322/0001-28</b> MATRIZ	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2016</b>
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	

NOME EMPRESARIAL  
**MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R PRESIDENTE FARIA**

NÚMERO  
**642**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**83.411-050**

BAIRRO/DISTRITO  
**COLONIA FARIA**

MUNICÍPIO  
**COLOMBO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MORK@MORK.COM.BR**

TELEFONE  
**(41) 3666-6336**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/04/2016**

0488  
 [assinatura]

[assinatura]

13/10/2021 08:02

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2021** às **08:02:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

0489  
MP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.616.322/0001-28</b> MATRIZ	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2016</b>
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE FARIA</b>	NÚMERO <b>642</b>
CEP <b>83.411-050</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA FARIA</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3666-6336</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MORK@MORK.COM.BR</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2016</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

0490  
mp

1389000187

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

FORNIDO PASTRICK

72986769

72986769

025.541.359-1

20/06/1980

WALTER CORREIA DE ALMEIDA

MARIA ITABEL TULLO DE ALMEIDA

0384.3897140

23/02/2022

16/07/1988

COLOMBO, PR

23/02/2017

PARANA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
1640

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 10:54:30 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONFIRMAÇÃO DO ATO EM: <https://sebidigital.tpih.jus.br> OU CONSULTE O DOCUMENTO EM: <https://azvedobastos.nob.br/documento/72350403217128027164>

**Autenticação Digital Código: 72350403217128027164-1**  
 Data: 04/03/2021 10:53:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF85677-7P-JS;

**CARTÓRIO**

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-0884 - cartorio@azevedobastos.nob.br  
<https://azevedobastos.nob.br>

CNPJ: 06.870-0

**TJPB**

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Obitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://correatoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA lida possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 11:14:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 72350403217128027184-1  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal (nº 8.935/94), Lei Federal (nº 10.406/2002), Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N.º 003/2014 e Provimento CNJ N.º 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734d6940572d4691e6bc05b6f94657fe0b647cb00075ca0b131d00670a359967c90384845107c57ba36274194bd516e5c980ec7897318b1139a5c  
12ee7de99895351d72acc79d067b24b



0492  
20



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0493  
mp

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 24.616.322/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:46 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **6FE4.596F.DCB9.403D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025185385-04

0494  
mp

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.616.322/0001-28**  
Nome: **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

mp





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

0495  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 51021/2021**

**Contribuinte**

Nome/Razão:	25069543 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
CNPJ/CPF:	24.616.322/0001-28		
Endereço:	RUA PRESIDENTE FARIA, 642		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	COLÔNIA FARIA	Cidade:	Colombo - PR

**Requerente**

Nome/Razão:	25069543 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA		
-------------	--	--	--

**Finalidade**

CADASTRO E LICITAÇÃO
----------------------

**Observação**

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
---------------------------------------

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 19/11/2021.

COLOMBO - PR, 20 de outubro de 2021

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade N° 51021/2021

Emitido por: EDNA BAGIO em 20 de outubro de 2021 10:01:59

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.616.322/0001-28  
**Razão Social:** MORK SOLAR PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS  
**Endereço:** R PRESIDENTE FARIA / COLONIA FARIA / COLOMBO / PR / 83411-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2021 a 23/11/2021

**Certificação Número:** 2021102503063212833370

Informação obtida em 01/11/2021 08:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

0496  
MP

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.616.322/0001-28

Certidão nº: 28138277/2021

Expedição: 13/09/2021, às 13:30:38

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.616.322/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

**TITULAR**  
SERGIO NIOMAR STRAPASSON  
**JURAMENTADOS**  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
ELISANGELA MASCHIO  
DAIENY BONIN BONTORIN

0498  
up

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**

CNPJ 24.616.322/0001-28, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 14 de Outubro de 2021, 18:00:40

ELISANGELA MASCHIO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

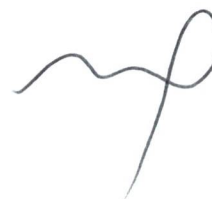
Nome Empresarial: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA		Protocolo: PRC2108777420				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41208369272	CNPJ 24.616.322/0001-28	Data de Ato Constitutivo 18/04/2016	Início de Atividade 18/04/2016			
<b>Endereço Completo</b> Rua PRESIDENTE FARIA, Nº 642, SALA 02, COLONIA FARIA - Colombo/PR - CEP 83411-050						
<b>Objeto Social</b> Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.						
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado			
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>	
Nome EDHER TULIO DE ALMEIDA		CPF/CNPJ 025.541.559-17	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome EDHER TULIO DE ALMEIDA		025.541.559-17	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 10/02/2020	20200783440	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2021, às 08:53:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ZIVSJFEX.



PRC2108777420

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Edher Tulio de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.228.876-9 SSP/PR e do CPF nº 025.541.559-17, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Presidente Faria, 642, sala 02, bairro Colônia Faria, na cidade de Colombo, estado do Paraná,  
E-mail: [licitacao@mork.com.br](mailto:licitacao@mork.com.br)  
Telefone: (41) 3666-6336

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Colombo-PR, 11 de Novembro de 2021.

**MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP**

CNPJ: 24.616.322/0001-28 – Insc. Estadual: 90719642-96

**Edher Tulio de Almeida**

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante Legal

RG: 7.228.876-9 SSP/PR

CPF: 025.541.559-17

CORE: PR-108606/2008

124.616.322/0001-28

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

RUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02  
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050  
COLOMBO - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54037588

NOME / RAZÃO SOCIAL: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 24.616.322/0001-28

NOME FANTASIA / SOBRENOME: MORK - SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR

CONSTITUIÇÃO: Sociedade Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PRESIDENTE FARIA	642	SALA 02

BAIRRO	CEP	ÁREA CONSTRUÍDA M²	ÁREA UTILIZADA M²
COLONIA FARIA	83.411-050	25,00m²	25,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL: INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; ATIVIDADE COMPLETA VIDE VERSO.

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

INICIO DAS ATIVIDADES	PROTOCOLO
25/04/2016	10959/2016
DATA ALTERAÇÃO	PROTOCOLO ALTERAÇÃO
06/05/2019	9382/2019

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

*Denize M. B. Novloski*  
DENIZE MÁRIA BASSO NOVLOSKI

Colombo, 6 de maio de 2019

*Sandra Maria da Costa Hohmann*  
SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN  
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade N° 374/2018  
Emitido por: DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI



TJPB



## ATIVIDADES

0502  
mp

INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS; GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; SISTEMAS DE ENERGIA E AQUECIMENTO SOLAR; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES; ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PROMOÇÃO DE VENDAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

COLOMBO, 06 DE MAIO DE 2018.

*Denize Maria Bassó Novloski*  
DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72351504211601421506-2  
Data: 15/04/2021 17:25:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ49493-4R2T;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 0615/12168-8 CPF/CNPJ: 24.616.322/0001-28 Empresa: MORK SOLAR P S ELETRICOS LTDA

**Dados do pagamento**

Identificação no meu comprovante:

0503  
*[Handwritten signature]***Bradesco**

23791 86709 90210 002979 11001 025003 6 35550000025094

Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB	CPF/CNPJ do beneficiário:	76.105.634/0001-70	Data de vencimento:	10/03/2021
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO			Valor do boleto (R\$):	250,94
				(-) Desconto (R\$):	0,00
				(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIC	CPF/CNPJ do pagador:	24.616.322/0001-28	(=) Valor do pagamento (R\$):	250,94
				Data de pagamento:	10/03/2021
Autenticação mecânica	CE79F7880110D47CC3DE2A89004CBC62			Pagamento realizado em espécie:	Não

Operação efetuada em 10/03/2021 às 11:37:11 via Sispag, CTRL 153886988000045.

*[Handwritten signature]*

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades).  
 Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 726 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução,  
 contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72351504211601421506>

**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 72351504211601421506-3**  
**Data: 15/04/2021 17:25:56**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALJ49494-VOPV;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 17:26:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**COORDENAÇÃO CADASTRO ECONÔMICO**

Contribuinte **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA**

O contribuinte acima identificado, fica informado do valor da Taxa de Verificação e Funcionamento / Licença Sanitária / ISS Fixo Anual

Inscrição	37588	CPF/CNPJ	24.616.322/0001-28	Exercício	2021	Alíquota %	0.00
Nome do Contribuinte						Vencimento do Documento	
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA						10/03/2021	
<b>RECEITA</b>							
<b>VALOR EM REAL</b>							
TAXA DE ALVARÁ						125,47	
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						125,47	
<b>TOTAL:</b>						250,94	

0504  
mp

			Exercício	2021	Alíquota %	0.00	Valor	250,94
Inscrição	Parcela	Vencimento	Pagamento fora do prazo estabelecido terá o seguinte acréscimo:					
37588	01/01	10/03/2021	* Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA;					
Nome do Contribuinte			* Juros de 1% ao mês;					
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA			* Multa de 0,33% ao dia limitado a 10%;					
Endereço			* Não receber após o vencimento.					
RUA PRESIDENTE FARIA 642 SALA 02			Correção					
COLÔNIA FARIA			Desconto					
83411-050 Colombo PR			Multa					
			Juros					
			TOTAL					

Autenticação Mecânica

Via Pagador



237-2

23791.86709 90210.002979 11001.025003 6 85550000025094

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO					10/03/2021
Beneficiário			CNPJ: 76.105.634/001-70		Agência / Código do Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR			Rua XV de Novembro, 105 - Colombo - PR		1867-8/0010250-4
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
17/02/2021	29711	OUTROS	N	17/02/2021	02100029711-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R\$			250,94
Instruções					(-) Desconto
Pagamento fora do prazo estabelecido terá o seguinte acréscimo:					(-) Outras Deduções / Abatimento
* Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA;					(+) Mora / Multa / Juros
* Juros de 1% ao mês;					(+) Outros Acréscimos
* Multa de 0,33% ao dia limitado a 10%;					(=) Valor Cobrado
* Não receber após o vencimento.					
Unidade Cedente					
Pagador				CPF/CNPJ: 24.616.322/0001-28	
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA				Cad.Economico: 37588	
RUA PRESIDENTE FARIA 642 SALA 02					
COLÔNIA FARIA					
83411-050 Colombo PR					

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



mp

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72351504211601421506>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 72351504211601421506-4**  
**Data: 15/04/2021 17:25:56**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALJ49495-QOTT7;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarenta e cinco dias de feitura, 15 de abril de 2021 17:26:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PROB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



0505  
M

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 17:32:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72351504211601421506-1 a 72351504211601421506-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c960152ecd0d35e1dcc106091b4e30cc05ec26c9dcef2e5cc6e65a50844cc58dd57cf2ee7de99895351d72dcc79d067b24b



M



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca	Modelo
3	LÂMPADA LED 9W, Bulbo E27 Led , TONALIDADE: 6500K   TENSÃO: 100-240V   FLUXO LUMINOSO: 806LM   BULBO: A55	UND	500	13,66	6.830,00	EMPALUX	AL 10662
6	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 1,5MM com características de não propagação e autoextinção do fogo. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247- 3.DESIGNAÇÃO DA NORMA Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B;Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B;TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto- circuito.Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos.LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5.Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100 Metros cada	ROLO	4	210,00	840,00	ENERGY	CABO FLEX 1,5MM 750V
7	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 2,5MM com características de não propagação e autoextinção do fogo. NORMA APLICÁVEL NBR NM 247- 3.DESIGNAÇÃO DA NORMA Classe 4: 247 NM 02-C4 BWF - B;Classe 5: 247 NM 02-C5 BWF - B;TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR 70°C em regime permanente; 100°C em regime de sobrecarga;160°C em regime de curto- circuito. Cabo Flexível 2,5mm. Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos.LIVRE DE METAIS PESADOS CONSTRUÇÃO Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5.Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.Isolação de PVC/A 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. Rolo com 100 Metros cada	ROLO	4	311,66	1.246,64	ENERGY	CABO FLEX 2,5MM 750V
8	FIO CONDUTOR CABO FLEXÍVEL 4,0MM -especificação conforme edital	ROLO	4	489,66	1.958,64	ENERGY	CABO FLEX 4MM 750V
20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, monopolar,   grau protecao: ip20   capacidade ruptura: 3ka , suporte de montagem em trilho din modelo: easy9 corrente: 20a , CURVA: C	UND	15	16,66	249,90	SOPRANO	SHBI GILCO 20A



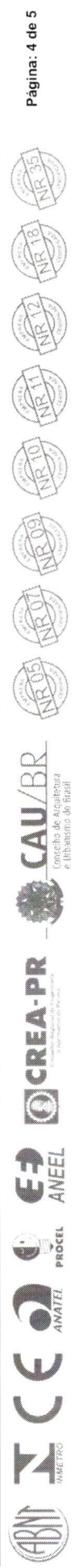
21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, monopolar,   grau protecao: ip20   capacidade ruptura: 3ka, suporte de montagem em trilho din modelo: easy9 corrente: 25a, curva: c	UND	15	16,66	249,90	SOPRANO	SHB1 GILCO 25A
22	FITA ISOLANTE-ANTICHAMA Preta tipo: classe a, 19 mm. 20 m	UND	50	10,16	508,00	DECORLUX	FI0205
27	TOMADA SISTEMA X, 10A (c/ Espelho 2X2), Cor: Branco, Serve para usar na Caixa Padrão Linha E. Ideal para Instalações aparentes e tomadas, interruptor e canaletas de sobrepor da Termoplásticos, liga de cobre e aço. Linha E 2x2 Tamanho 75x70x36mm.	UND	50	16,83	841,50	ENERBRAS	399-EM
48	RECEPTACULO (SOQUETE) PARA LÂMPADA TUBULAR Led T8 BASE GIRATÓRIA LONGA C/ ENGATE RÁPIDO PARA LÂMPADA G13 T8-T12 2A/250V - BRANCA	UND	300	6,16	1.848,00	ENERBRAS	001-EM/P
72	CABO FLEXÍVEL 0,6-2X1,5MM2 ROLO COM 100METROS	UND	7	213,00	1.491,00	ENERGY	CABO FLEX 1,5MM 750V
73	CABO PP 3,4,0MM <sup>2</sup> . ROLO COM 100 METROS.	UND	1	1.665,33	1.665,33	ENERGY	CABO PP 3X4MM 750V
74	CABO PP 3X1,0MM <sup>2</sup> . ROLO COM 100 METROS	UND	3	531,66	1.594,98	ENERGY	CABO PP 3X1MM 750V
75	CABO PP 3X1,5MM <sup>2</sup> . ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	765,00	2.295,00	ENERGY	CABO PP 3X1,5MM 750V
76	CABO PP 3X10,0MM <sup>2</sup> . ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	4.522,66	4.522,66	ENERGY	CABO PP 3X10MM 750V
77	CABO PP 3X2,5MM2. ROLO C/ 100 METROS.	UND	2	1.110,66	2.221,32	ENERGY	CABO PP 3X2,5MM 750V
78	CABO PP 4X10,0MM <sup>2</sup> . ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	5.825,00	5.825,00	ENERGY	CABO PP 4X10MM 750V
85	FIO FLEXIVEL 1 X 10,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	1	1.064,66	1.064,66	ENERGY	CABO FLEX 10MM 750V
86	FIO FLEXIVEL 1 X 4,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	3	511,80	1.535,40	ENERGY	CABO FLEX 2,5MM 750V
87	FIO FLEXIVEL 1X6,0MM ROLO COM 100 METROS.	UND	3	628,05	1.884,15	ENERGY	CABO FLEX 6MM 750V
95	INTERRUPTOR EMBUTIDO   01 TECLA	UND	15	10,91	163,65	ENERBRAS	106-ES
100	BOCAL E-27 PORCELANA	UND	50	5,86	293,00	DECORLUX	MT 2303





101	BOCAL E-27 PORCELANA REFORÇADO PADRÃO I.P	UND	50	7,80	390,00	DECORLUX	MT 2243
103	CAIXA PADRÃO LINHA E (SISTEMA X) C/TOMADA 10 AMP.	UND	15	13,15	197,25	ENERBRAS	310-EM/CP
104	tomada 20 amp	UND	15	12,48	187,20	ENRBRAS	129-EM
106	CAIXA PARA SISTEMA X PARA CANALETA COM INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	UND	10	23,01	230,10	ENERBRAS	308-ES/C
107	DISJUNTOR 1X32 AMP DIM.	UND	15	12,73	190,95	SOPRANO	SHB1 GII CO 32A
108	Disjuntor 1x50 AMP. Dim.	UND	5	16,20	81,00	SOPRANO	SHB1 GII CO 50A
109	Disjuntor 1x50 amp. Nema	UND	10	41,03	410,30	SOPRANO	ASM1 B 50A
110	DISJUNTOR 2X32 AMP DIM.	UND	15	38,08	571,20	SOPRANO	SHB2 GII CO 50A
111	DISJUNTOR 2x50 AMP DIM	UND	15	40,73	610,95	SOPRANO	SHB2 GII CO 50A
112	DISJUNTOR 2X63 AMP DIM	UND	7	42,80	299,60	SOPRANO	SHB2 GII CO 63A
114	DISJUNTOR 3X200 AMP NEMA	UND	1	436,03	436,03	SOPRANO	DLJ 250E 200A
115	DISJUNTOR 3X32 AMP DIM	UND	1	51,41	51,41	SOPRANO	SHB3 GII CO 32A
116	Disjuntor 3x50 amp. Dim.	UND	2	65,30	130,60	SOPRANO	SHB3 GII CO N50A
117	Disjuntor 3x50 amp. Nema.	UND	2	98,33	196,66	SOPRANO	ASM 3 B 50A
122	lâmpada led bivolt 30 watts Bocal E 27	UND	25	53,13	1.328,25	EMPALUX	AL 30662
145	FIO SOLIDO 1 X 10,0 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	2	1.115,66	2.231,32	ENERGY	CABO FLEX 10MM 750V
148	RELE FOTOELETRICO 220V COM SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA A LAMPADA	UND	300	44,43	13.329,00	MAPRETRON	0142
181	FIO FLEXVEL 1X1,5MM ROLO COM 100 METROS.	UND	5	200,83	1.004,15	ENERGY	CABO FLEX 1,5MM 750V
182	FIO FLEXVEL 1 X 2,5 MM   ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	311,66	1.558,30	ENERGY	CABO FLEX 2,5MM 750V

**Valor Total: R\$62.563,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais).**



**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Colombo - PR, 11 de Novembro de 2021.



**MORK SOLAR - Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP**

CNPJ: 24.616.322/0001-28 - Insc. Estadual: 90719642-96

**Edher Tulio de Almeida**

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante Legal

RG: 7.228.876-9 SSP/PR

CPF: 025.541.559-17

CORE: PR-108606/2008

3050

24.616.322/0001-28

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP

RUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02

COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050

COL. OMBRO - PR







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0511  
mf

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2021 17:43:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POMPILIO MATEUS MERELES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
CNPJ: **27.755.823/0001-83**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0512  
mp



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0513  
M

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/12/2021 17:43:46

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA**  
CNPJ: **25.348.872/0001-76**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0514  
MP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0515  
MP

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/12/2021 17:44:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: **27.185.629/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0514  
M



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0517  
up

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/12/2021 17:45:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: **97.456.636/0001-84**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

05/18  
mp





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0519  
40

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/12/2021 17:45:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**  
CNPJ: **03.744.301/0001-18**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0520  
MP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

0521  
np

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/12/2021 17:46:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
CNPJ: **37.278.673/0001-18**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0522  
MP



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

0523  
mp

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/12/2021 17:46:39

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: **05.117.514/0001-45**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0524  
MP